



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição 2900 - 17 de janeiro de 2025

### ATOS DA CMGDT



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajaí@gmail.com

ATA DA 18<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL HÍBRIDA. DATA DA REUNIÃO: 18 de novembro de 2024. Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto Werner n.º 100, Vila Operária; Hora: 18:30 horas. CONSELHEIROS PRESENTES DE MODO PRESENCIAS: Rafael S. S Albuquerque (SEDUH), Katiane Lapa da Silva Sora (SEDUH), Flávio Luiz Furtado (SEMASA), Manoel Valter Martins (REGIÃO 4), João Paulo Kowalsky (ÁREA). CONSELHEIROS PRESENTES DE MODO ONLINE: Sabrina Leite Kressin (SEC FAZENDA), Felipe Phaelante da C Lima, (INIS), Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1), José Espíndola Neto (REGIÃO 2), Fabiano Netto de Souza (REGIÃO 3), Fabricio Valdeci Porto (REGIÃO 8), Flávio Macedo Mussi (SINDUSCON), Bruno de Andrade Pereira (INTERSINDICAL), Robson Carlos dos Santos (ÁREA), Ana Júlia P. Krensiglova (AGENDA 21). SEQUÊNCIA DA REUNIÃO: 1 - ABERTURA E INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Às 18:30 horas, horário regimental da primeira chamada verificou que não havia quórum para iniciar a reunião em primeira chamada. Às 19:00, o conselheiro e também Diretor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Rafael S. S Albuquerque (SEDUH), informa a todos que o presidente Auri Antônio Pavoni não poderá reger a reunião pelo motivo de um dos assuntos da pauta ter uma ligação com construtora de um familiar, e não se sentir confortável em presidir a reunião, e também por compromissos de agenda, Rafael se coloca à disposição para presidir a reunião e pergunta se alguém gostaria de representar o presidente, que não houve manifestação, e ficou aprovado por unanimidade para que o conselheiro Rafael S. S Albuquerque (SEDUH), possa conduzir a reunião. Iniciada a reunião híbrida, devido a urgência na deliberação da pauta que abordou questões de procedimento, verificando a presença do quórum regimental para segunda chamada. A reunião teve transmissão via Google Meet, e também de forma presencial.

2 - APROVAÇÃO DAS ATAS: Foi enviada para aprovação a ata da reunião 186<sup>a</sup>, ficando aprovada por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes.

3 - APROVAÇÃO DA PAUTA: Rafael S. S Albuquerque solicitou a aprovação da pauta enviada a todos, ficando aprovada por unanimidade.

4 - APRESENTAÇÃO, DEBATE E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS EM PAUTA: O presidente interino Rafael inicia o debate e votação sobre os itens pautados dando início pelo: DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE ITEM 01: Solicitação conforme o protocolo digital 4006-22-ITJ-APA, para ATRIUM FAZENDA SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado entre as RUAS ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA N°72, BAIRRO FAZENDA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajaí@gmail.com

entorno, e que portanto trata se de APP. Com relação a autorização de corte de mata atlântica, Daniela informou ao conselho que conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na ação de desmatamento da Lagoa do Cassino pelo Clube Guarani, o órgão ambiental municipal (INIS), não tem competência para tal, e que no caso deste empreendimento, é evidente que a compensação ambiental referente à supressão cobertura vegetal e a estabelecida para implantar este empreendimento não tem a equivalência necessária. E que a foi informada que o processo de licenciamento ambiental não cabe a este conselho, e que o pleito é aprovar ou não o uso da outorga onerosa. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA - VOTO CONTRÁRIO: Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1) ITEM 03: Solicitação conforme o protocolo digital 3508-22-ITJ-APA, por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA N°100, BAIRRO PRAIA BRAVA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 25.733,14m<sup>2</sup>. Área Outorga Onerosa: 3.698,77m<sup>2</sup>. Contrapartida Financeira: R\$4.766.525,38. Conforme com o CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZE), necessita anuência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA - VOTO CONTRÁRIO: Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1) ITEM 04: Solicitação conforme o protocolo digital 3508-22-ITJ-APA, por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA N°100, BAIRRO PRAIA BRAVA. A empresa requerente necessita anuência do CMGDT, para a construção de floreira escalonada que ficará conectada ao muro de contenção dos fundos, que terá função meramente de estética para esconder os tubos de drenagem do terreno, conforme projeto em anexo. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE ITEM 05: Solicitação conforme o protocolo digital 9321-24-ITJ-REV, por AMP EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento com atividade depósito, armazém, transportadoras e afins, localizado na ROD. DEP. ANTÔNIO HEIL, N°1001 BAIRRO ITAPIAVA. Necessita anuência do CMGDT indicar a necessidade de convocação de audiência pública conforme Art.11. da (Lei Complementar nº 414 de 2022).MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajaí@gmail.com

complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 824,72m<sup>2</sup>. Área Outorga Onerosa: 728,20 m<sup>2</sup>, Contrapartida Financeira: R\$414.508,92, conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2), necessita anuência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA - VOTO CONTRÁRIO: Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1) ITEM 02: Solicitação conforme o protocolo digital 1042-24-ITJ-APA, por RESERVA BRAVA NORTE SPE LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar e comercial, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA N°190, 220, 248, 256, BAIRRO PRAIA BRAVA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 25.231,45m<sup>2</sup>; Área Outorga Onerosa: 12.934,04 m<sup>2</sup>; Contrapartida Financeira: R\$16.667.819,27, conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZE), necessita anuência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: A conselheira Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1), pediu esclarecimentos pois o empreendimento já havia sido submetido a uma avaliação anterior pelo conselho, e foi informado que o empreendimento RESERVA BRAVA NORTE SPE LTDA, localizado no canto norte da Praia Brava, conforme descrição do edital de convocação, havia requerido ao conselho a aprovação de um projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar e comercial, e solicitou anuência do conselho CMGDT, para o uso comercial de um hotel (CSB), por tratar-se de zoneamento ZEA e ZPA1 tendo a atividade classificada como permissível, e também solicitou a construção de uma guarita acima da cota 20. Daniela também pediu esclarecimentos quanto ao licenciamento ambiental, mensurou sobre o fato de não ter acesso aos documentos de licenciamento, e que neste sentido além de dar conhecimento aos membros, aproveitou a presença do representante do INIS, para que verificasse ou fosse revisto as licenças ambientais concedidas, pelo fato de que a análise técnica do INIS descrita na LAI 7180/2023, dentre inúmeras incorreções, atestam não terem observado a formação vegetal em estágio avançado de regeneração na área pretendida do empreendimento, bem como não haver APP, pois não verificaram nascentes ou curso d'água naturais na área do projeto. O que destoa da realidade local, pois grande parte da área requerida tem cobertura vegetal de mata atlântica em estágio médio-avanzado de regeneração, além de ter identificado por análise de imagens a presença e lagoas, que acumulam previamente as águas da chuva das morrarias de



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajaí@gmail.com

ITEM 06: Solicitação conforme o protocolo digital 7502-24-ITJ-REIV, por STAACK INCORPORACÕES LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento Industrial, localizado na RUA SERAFIM GAMBA, N°5350 BAIRRO BRILHANTE. Necessita anuência do CMGDT indicar a necessidade de convocação de audiência pública conforme Art.11. da (Lei Complementar nº 414 de 2022). MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR MAIORIA DOS VOTOS, VOTOS CONTRÁRIOS: Daniela Sarcinelli Occhialini (REGIÃO 1) e José Espíndola Neto (REGIÃO 2) ABSTENÇÕES DE VOTO: Felipe Phaelante da C Lima e Ana Júlia P. Krensiglova (AGENDA 21) ITEM 07: Solicitação conforme o protocolo digital 5128-24-ITJ-APA, por D6 EMPREENDIMENTOS LTDA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizada na RUA ANTÔNIO ROCHA D'ANDRADE N°127, BAIRRO FAZENDA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.439,86,00m<sup>2</sup>, Área Outorga Onerosa: 2.804,03m<sup>2</sup>, Contrapartida Financeira: R\$2.408.995,45 conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU1), necessita anuência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE: ITEM 08: Solicitação conforme o protocolo digital 1821-24-ITJ-APA, por PORTOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, que requer aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AVENIDA OSVALDO REIS N°1013, BAIRRO FAZENDA. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012 e com os seguintes dados: Área total do terreno: 2.800,65m<sup>2</sup>, Área Outorga Onerosa: 2.490,21m<sup>2</sup>, Contrapartida Financeira: R\$1.426.254,95. Conforme com CUB do mês vigente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2 CCS1), necessita anuência do CMGDT. MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA INCLUSÃO EM ATA: Não houveram. DECISÃO DO CONSELHO: APROVADO POR UNANIMIDADE PARA ENCAMPAMENTO À PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO ITEM 09: Solicitação conforme processo N°3180003, por GARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que necessita da anuência do CMGDT, quanto a aplicabilidade das regras de ocupação em zoneamento em ZR2, em área



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI



MUNICÍPIO DE  
**ITAJÁI**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajai@gmail.com

181 com duplo zoneamento. **MANIFESTAÇÕES SOLICITADAS PARA**  
**INCLUSÃO EM ATA:** O proprietário do imóvel, Vicente Francisco Coelho,  
182 apresentou o histórico do caso, evidenciou as decisões 505 e 506/2019 do  
183 CMGDT, bem como o Decreto Municipal n. 11.779/2019, dentre outras  
184 evidências de boa fé dos empreendedores. Apontou que, em 2022, após  
185 longa espera e muitas visitas ao órgão competente, o Secretário Municipal  
186 de Desenvolvimento Urbano e Habitação revogou unilateralmente a decisão do  
187 CMGDT. Assim, destacou que, desde então, foram encaminhados três  
188 requerimentos, à Secretaria de Urbanismo, para a revisão daquela decisão  
189 e para novo encaminhamento ao Conselho, mas tais requerimentos não  
190 foram apreciados na Secretaria e, então, houve o protocolo direto realizado  
191 no registro geral e endereçada a este Conselho, sendo esse o objeto desta  
192 deliberação. Por fim, esclareceu que, ao longo dos últimos cinco anos, os  
193 empreendedores vêm acumulando prejuízos, em decorrência dos atos  
194 praticados pelo Poder Público. Flávio Furtado (SEMASA) apontou que as  
195 resoluções aprovadas pelo conselho são soberanas e devem ser acatadas  
196 pelo prefeito e Secretário de Desenvolvimento Urbano, portanto não podem  
197 ser questionadas por ninguém, bem como pontuou que a revisão de  
198 decisões anteriores do CMGDT geraria insegurança jurídica. Felipe Lima  
199 (INIS) apontou que ZPA não é legislação ambiental, mas sim urbanística e  
200 que, devido às condições do terreno, não geram impactos ambientais  
201 significativos, com exceção à altura máxima, tendo em vista que o terreno  
202 é um pouco mais alto que os da vizinhança, mas, por questão de segurança,  
203 também sugeriu que o caso fosse encaminhado à PGM. Dalmir Vieira  
204 explicou que não se sabe o motivo e nem mesmo a origem da cota 20 como  
205 divisoria de zonas, que isso provavelmente foi cópia de outras legislações e  
206 que, para o bairro de Cabeças, esta delimitação não seria a mais  
207 indicada, tanto que houve uma revisão nesse sentido na revisão do plano  
208 diretor; além disso, informou que o caso específico foi discutido na revisão  
209 do plano, sendo sim um caso particular, uma vez que todos os vizinhos ao  
210 redor do terreno poderiam construir prédios, deixando aquele terreno  
211 isolado, portanto a requalificação de zona teria um fundamento. Após o  
212 debate sobre o assunto e esclarecimentos aos conselheiros pelos  
213 responsáveis pelo empreendimento que estavam presentes na reunião, os  
214 conselheiros concordaram que não caberia a revisão da deliberação  
215 anterior, já tomada pelo CMGDT, mas determinaram que o pedido fosse  
216 encaminhado à PGM (PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO), a fim de  
217 se ter embasamento jurídico mediante a elaboração de um parecer, a ser  
218 encaminhado para o Conselho, conferindo maior segurança tanto aos  
219 conselheiros quanto a analista do projeto. **5 - REGISTROS DE SAÍDAS OU**  
**AUSENCIAS EM VOTAÇÃO DE CONSELHEIROS DA REUNIÃO 186:** não  
220 houveram. **6 - JUSTIFICATIVAS DE FALTAS:** Luiz Fernando Molieri (ACII). **7-**  
**ENCERRAMENTO:** Às 20:35 o presidente interino Rafael S. S Albuquerque  
221 encerrou a reunião, determinando a elaboração da presente Ata 187\* que foi  
222 lavrada por Daniela Elizeu Machado, Secretária Executiva do Conselho Municipal

5



MUNICÍPIO DE  
**ITAJÁI**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajai@gmail.com

LISTA DE PRESENÇA DA 187ª REUNIÃO DO CMGDT - EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025

Data: 18 de Outubro de 2024.  
 Hora: 18:30 horas em primeira convocação; 18:50 em segunda convocação, em caráter de urgência;  
 Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na prévia sede da Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - Santa Catarina

ENTIDADES	REPRESENTANTES	PRESença SIM	NÃO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	T Auri Antônio Pavoni S Ricardo Rebelo da Cunha T Rafael S.S. Albuquerque S Paulo Victor Tomio T Katiane Lapa da Silva Sora S Carlos Roberto Rebello	✓		28/10/2024
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	T Edson Rodrigo Bastos S Alann Giovani de Souza			
Secretaria Municipal da Fazenda	T Pedro Renato Massola Paz S Sabrina Leite Kressin			
Secretaria Municipal de Turismo	T Dania Hofer S Darlan Haussen Martins Jr			
Secretaria de Segurança Pública	T Michel Vieira Duarte S Alex Fernandes Martins			
Secretaria de Governo	T Juliana Inês da Silva Gonçalves S Bruna Helena Ponciano			
INIS	T Felipe Phaelante da C Lima S Felipe Gilberto de Souza			Online
Fundação Genésio Miranda Lins	T Sara Jane Terres S Eliezer Patissi			
SEMASA	T Flávio Luiz Furtado S Patricia da Silva T Daniela Sarcinelli Occhialini S Maria Inês F. dos Santos	+		28/10/2024
Região 1 - Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava/Associação C. Cabeças	T José Espíndola Neto S Everson Carlos N. Vidal			Online
Região 2 - Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha	T Fabiano Neto de Souza S Tanise de Góes Maia			Online
Região 3 - Representantes				

Região 4 Representantes	T Fernando do Nascimento Canindé S Manoel Valter Martins			28/10/2024
Região 5 - Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos	T Gilberto Jesus Mendes S Lincoln Alves Sagas			
Região 6 Representantes	T Edson Ricardo Maba S Stefano Augusto Fronza			
Região 7 - Associação de Moradores Lot. Res. São Francisco de Assis	T Cinthia Tatiana Machado Silva S Patrícia Cristina da Silva Eleno			
Região 8 Representantes	T Fabrício Valdeci Porto S Cassiano Gustavo Francozi			Online
Sindicato dos Trabalhadores SINDICON	T Wilson Chaves S Mirian Terres dos Santos			
Sindicato dos Trabalhadores SINTESC	T João Eduardo Vecchi S Angela Adriana Dias			
Entidade Empresarial - CDL	T Laerson Batista da Costa S Reinaldo Tolentino de Souza			
Entidade Empresarial - ACII	T Luiz Fernando Molieri S Alírio Kallil Jorge Júnior			Justificado
Entidade Empresarial - SINDUSCON	T Flávio Macedo Mussi S Fábio Luis Inthurn			Online
Entidade Empresarial - INTERSINDICAL	T Bruno de Andrade Pereira S Eduardo Agostini da Silva			Online
Entidade Profissional - ÁREA	T João Paulo Kowalsky S Robson Carlos dos Santos	x		28/10/2024
ONG Rotary Clube de Itajaí NORTE	T Brás Manoel Cabral S Claudio Akihito Ito			
AGENDA 21	T Flávia Cristina F. Sehn S Ana Julia P. Krensiglova			Online
Entidade Educacional UNIVALI	T Jean Pierre Lana S Moscivê de Oliveira Junior			
Entidade Educacional UNIVALI	T Stravros Wrobel Abid S Carolina Schmachech Mussi			
CONVIDADOS:	NOME	TELEFONE	ENTIDADE	
	Gessica Coelho Neusa Coelho	(47) 99962-3107 (47) 9991-7447	Rua Alberto Werner, nº 100	Online



MUNICÍPIO DE  
**ITAJÁI**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgdt.itajai@gmail.com

28/10/2024



**JORNAL DO MUNICÍPIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

**PREFEITURA DE ITAJÁI**  
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

**Robison Coelho**  
Prefeito Municipal

**Rubens Angloletti**  
Vice-prefeito Municipal



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

SEDUH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgt.itajai@gmail.com



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

SEDUH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgt.itajai@gmail.com

## DELIBERAÇÃO Nº 996, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 9321-24-ITJ-REIV, requerido por AMP EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS LTDA, que solicita a dispensa de convocação de audiência Pública conforme Lei Complementar 414 de 2022, de um empreendimento depósito, armazéns e afins, localizado na ROD. DEF. ANTÔNIO HEIL Nº 1001, BAIRRO ITAIPAVA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável a dispensa de convocação de audiência Pública, do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;

### DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado e dispensado da convocação de audiência Pública o **ITEM 05** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 9321-24-ITJ-REIV, por AMP EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento com atividade de depósito, armazéns, transportadoras e afins, localizado na ROD. DEF. ANTÔNIO HEIL, Nº1001 BAIRRO ITAIPAVA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

1

## DELIBERAÇÃO Nº 998 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 4006-22-ITJ-APA, requerido por ATRIUM FAZENDA SPE LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº72, FAZENDA.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;

### DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 01** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 4006-22-22-ITJ-APA, por ATRIUM FAZENDA SPE LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº72, BAIRRO FAZENDA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 824,72 m²; Área Outorga Onerosa: 728,20 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

1



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

SEDUH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmgt.itajai@gmail.com

## DELIBERAÇÃO Nº 997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 7502-24-ITJ-REIV, requerido por STAACK INCORPORACÕES LTDA, que solicita a dispensa de convocação de audiência Pública conforme Lei Complementar 414 de 2022, de um empreendimento industrial, localizado na RUA SERAFIM GAMBA Nº 5350, BAIRRO BRILHANTE.

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável a dispensa de convocação de audiência Pública, do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;

### DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado e dispensado da convocação de audiência Pública o **ITEM 06** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 7502-24-ITJ-REIV, por STAACK INCORPORACÕES LTDA, que requer aprovação do Relatório de Estudo de Impacto Vizinhança, de um Empreendimento industrial, localizado na RUA SERAFIM GAMBA, Nº5350 BAIRRO BRILHANTE".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

1

## DELIBERAÇÃO Nº 999 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 1042-24-ITJ-APA, requerido por RESERVA BRAVA NORTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA, de direito de Construir, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº190,220,248,259, BAIRRO PRAIA BRAVA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 25.231,45 m²; Área Outorga Onerosa: 12.934,04 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZEA)".

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;

### DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 02** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 1042-24-22-ITJ-APA, por RESERVA BRAVA NORTE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº190,220,248,259, BAIRRO PRAIA BRAVA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 25.231,45 m²; Área Outorga Onerosa: 12.934,04 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZEA)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

SEDUH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
ongit.itaiai@gmail.com



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

SEDUH  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
ongit.itaiai@gmail.com

## DELIBERAÇÃO Nº 1000 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 3508-22-ITJ-APA, requerido por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº100, PRAIA BRAVA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;  
DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 03** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 3508-22-22-ITJ-APA, por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº100, BAIRRO PRAIA BRAVA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 25.733,14 m²; Área Outorga Onerosa: 3.698,77 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZEA)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira Santos

Presidente Interino

## DELIBERAÇÃO Nº 1002 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 1821-24-ITJ-APA, requerido por PORTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA, que solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na AVENIDA OSVALDO REIS Nº1013, FAZENDINHA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;  
DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 08** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 1821-24-22-ITJ-APA, por PORTOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA, que solicita OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AVENIDA OSVALDO REIS Nº1013, BAIRRO FAZENDINHA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 2.800,65 m²; Área Outorga Onerosa: 2.490,21 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU2 CCS1)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

## DELIBERAÇÃO Nº 1001 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 5120-24-ITJ-APA, requerido por D6 EMPREENDIMENTOS LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA, de um empreendimento localizado na RUA ANTONIO ROCHA D'ANDRADE Nº127, FAZENDA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;  
DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 07** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 5128-24-22-ITJ-APA, por D6 EMPREENDIMENTOS LTDA, que solicita OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, de acordo com a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na RUA ANTONIO ROCHA D'ANDRADE Nº127, BAIRRO FAZENDA, com os seguintes dados: Área total do terreno: 1.439,86 m²; Área Outorga Onerosa: 2.804,03 m². Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma (ZU1)".

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira S Albuquerque

Presidente Interino

## DELIBERAÇÃO Nº 1003 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a solicitação conforme o protocolo 3508-22-ITJ-APA, requerido por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, que solicita autorização da CMGDT, para construção de floreira escalonada para escorar os tubos de drenagem do terreno, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº100, PRAIA BRAVA.*

O Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001 de 07 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal 214, de 31 de dezembro de 2012 e o Art. 4º B da Lei Municipal nº 5001/2007, com redação dada pela Lei 5550/2010.

Considerando a decisão favorável do Plenário do Conselho em reunião 187ª realizada no dia 18 de novembro de 2024;  
DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **ITEM 04** do Edital de Convocação com o seguinte teor: "Solicitação conforme o protocolo digital 3508-22-22-ITJ-APA, por VECTRA PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, sobre a solicitação de construção de floreira escalonada que ficará conectada ao muro de contenção dos fundos, que terá função meramente de estética, para esconder os tubos de drenagem do terreno, do projeto arquitetônico de uma edificação multifamiliar, localizado na AV. DR. MEDEIROS VIEIRA Nº100, BAIRRO PRAIA BRAVA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

Rafael da Silveira Santos

Presidente Interino



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmg@itajaí@gmail.com

1 ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. DATA DA REUNIÃO: 17  
3 de dezembro de 2024. LOCAL: sala da reunião da Secretaria Municipal de  
4 Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura  
5 Municipal de Itajaí, localizado à Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária  
6 Hora: 18:30 horas; SEQUENCIA DA REUNIÃO: 1. ABERTURA E  
7 INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Às 18:30 horas foi verificado o quórum e  
8 não estava presente o número de Conselheiros necessário para o início da  
9 reunião. As 19:00 horas foi verificado o número de presentes necessário  
10 para a realização da reunião em segunda chamada e o quórum foi  
11 insuficiente. Foi apresentada a justificativa de ausência do seguinte  
12 conselheiro: LUIZ FERNANDO MOLLERI (ACII). ENCERRAMENTO: Às  
13 19:08 o presidente Auri Antônio Pavoni informou aos presentes que não  
14 seria realizada a reunião agendada por falta de quórum, determinando a  
15 elaboração da presente Ata que foi lavrada por Daniela Elizete Machado,  
16 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento  
Territorial.

T Flávio Macedo Mussi		
S Fabio Luis Inthurn		<i>Orvalho</i>
T Bruno de Andrade Pereira		<i>Jorge C.</i>
S Eduardo Agostini da Silva		
T João Paulo Kowalsky		
S Robson Carlos dos Santos		
T Brás Manoel Cabral		
S Claudio Akihito Ito		
T Flávia Cristina F. Sehn		
S Ana Julia P. Krensiglova		
T Jean Pierre Lana		
S Moacir de Oliveira Júnior		
T Stravros Wrobel Abid		
S Carolina Schmanech Mussi		

CONVIDADOS:

NOME	TELEFONE	ENTIDADE
Luzi Osório Neto	(50) 97505-6082	SEDUH
José Victor Pinho	47 98804-8481	SEAJAI

## ATOS DO CMPAT



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**SEDUH**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
cmg@itajaí@gmail.com

### LISTA DE PRESENÇA DA 188ª REUNIÃO DO CMGDT - EXTRAORDINÁRIA - GESTÃO 2023/2025

Data: 17 de Dezembro de 2024.  
Hora: 18:30 horas em primeira convocação; 19:00 em segunda convocação em caráter de urgência;  
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, n.º 100 - Vila Operária - CEP 88.304-053 - Itajaí- Santa Catarina

ENTIDADES	REPRESENTANTES	PRESença SIM / NÃO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	T Auri Antônio Pavoni		
	S Ricardo Rebello da Cunha		
	T Rafael S.S. Albuquerque		
	S Paulo Victor Tomio		<i>Rafael Albuquerque</i>
	T Katiane Lapa da Silva Sora		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	S Carlos Roberto Rebello		
	T Edson Rodrigo Bastos		
Secretaria Municipal da Fazenda	S Alann Giovani de Souza		
	T Pedro Renato Massola Paz		
Secretaria Municipal de Turismo	S Sabrina Leite Kressin		
	T Dania Hoger		
Secretaria de Segurança Pública	S Darian Haussen Martins Jr		
	T Michel Vieira Duarte		
Secretaria de Governo	S Alex Fernandes Martins		
	T Juliana Inês da Silva Gonçalves		
INIS	S Bruna Helena Ponciano		
	T Felipe Phaelante da Lima		
Fundação Genésio Miranda Lins	S Felipe Gilberto de Souza		
	T Sara Jane Terres		
SEMASA	S Eliezer Patissi		
	T Flávio Luiz Furtado		<i>On Line</i>
Região 1 – Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava/Associação C. Cabequadas	S Patrícia da Silva		
	T Daniela Sarcinelli Occhialini		
Região 2 – Associação dos Moradores dos Bairros Fazenda e Fazendinha	S Maria Inês F. dos Santos		
	T José Espindola Neto		
Região 3 - Representantes	S Everson Carlos N. Vidal		
	T Fabiano Netto de Souza		
	S Tanise de Góes Maia		

Região 4 Representantes	T Fernando do Nascimento Canindé		<i>On Line</i>
	S Manoel Valter Martins	<i>On Line</i>	<i>On Line</i>
Região 5 – Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos	T Gilberto Jesus Mendes		
	S Lincoln Alves Sagas		
Região 6 Representantes	T Edson Ricardo Maba		
	S Stefano Augusto Fronza		
Região 7 - Associação de Moradores Lot. Res. São Francisco de Assis	T Cinthia Tatiana Machado Silva		
	S Patricia Cristina da Silva Eleno		
Região 8 Representantes	T Fabricio Valdecir Porto		<i>On Line</i>
	S Cassiano Gustavo Fransozi		
Sindicato dos Trabalhadores SINDICONT	T Wilson Chaves		
	S Mirian Terres dos Santos		
Sindicato dos Trabalhadores SINTESC	T João Eduardo Vecchi		
	S Angela Adriana Dias		
Entidade Empresarial – CDL	T Laerson Batista da Costa		
	S Reinaldo Tolentino de Souza		
Entidade Empresarial - ACII	T Luiz Fernando Moller		Justificado
	S Alírio Kall Jorge Junior		

## ATOS DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

### NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE PRAZO

Os Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, representados pelos conselheiros abaixo assinados, e de acordo com as atribuições legais dispostas na Lei 3198/1997, informam que, devido a vacância de representações deste conselho, estão suspensos os prazos processuais dos processos de tombamento 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, do dia 01 de janeiro de 2025 até a nomeação dos novos conselheiros.

Dessa forma, a partir do ato de nomeação dos novos conselheiros, e mediante nova notificação aos proprietários, voltam a contar os prazos processuais.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 RICARDO JON GERSTNER  
 Data: 16/01/2025 13:04:55-03:00  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ricardo Gerstner  
 Conselho Municipal de Políticas Públicas de Itajaí  
 Conselheiro

**MARIO CESAR DOS SANTOS**  
*Mario Cesar dos Santos*  
 Assinado de forma digital por  
 MARIO CESAR DOS SANTOS  
 Dados: 2025.01.16 18:41:15-03'00'

Mário Cesar dos Santos  
 Associação Comercial de Itajaí  
 Conselheiro

Emerson Gonçalves  
 Procuradoria  
 Conselheiro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 EMERSON GONCALVES  
 Data: 16/01/2025 22:26:43-03:00  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## ATOS DA CVI

PORATARIA Nº 072/2025

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Fernando Martins Pegorini, concedida através da Portaria nº 029, de 07 de janeiro de 2025, resolvem:

CONCEDER férias ao servidor abaixo, a ser gozada no período especificado:

Nome	Cargo/Matrícula
Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Clóvis José Moraes	Operador Técnico em Gravação
Mat. 37	
P.A. 04.01.2024 a 03.01.2025	27.01 a 07.02.2025
COM ABONO	
SALDO: 08 DIAS	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de janeiro de 2025.

JEFFERSON OSVALDO SANTARÉM AZEVEDO  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PORATARIA Nº 073/2025

### EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

EXONERAR, a pedido, CÍCERO LEON ZUCCO DE MIRANDA PYTLOVAN-CIW, matrícula nº 5024, do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete do Presidente", nível AS1-B, a contar de 15 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de janeiro de 2025.

Ver. FERNANDO MARTINS PEGORINI  
Presidente.

## ATOS DO IPI

PORATARIA Nº 012/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LESLIE KOBARG CERCAL PATRIANO-VA, matrícula nº 88601, ocupante do cargo de Enfermeira, Categoria "5", Faixa "III", Padrão "G" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORATARIA Nº 025/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora JANINE VANTROBA HARTMANN, matrícula nº 471801, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Categoria "7", Faixa "II", Padrão "L" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal da Saúde, com carga horária de 15 (quinze) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 15 de janeiro de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORATARIA Nº 027/25

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando a Lei Complementar nº 13/2001 e considerando o disposto no artigo 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso I, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 em favor de MARIA IVONE DE CAMARGO, dependente do servidor BENTO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 236002, a contar da data do óbito, em 07/12/2024.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA

Diretora Presidente

Instituto de Previdência de Itajaí

PORATARIA Nº 028/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1435201, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 325/2024, publicada em 11 de dezembro de 2024, nos termos que segue:

DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA, pelo período compreendido entre 17/02/2003 a 16/12/2004, correspondendo a 01 ano(s) 10 mês(es) e 00 dia(s); junto ao CENTRO DE INTERVENÇÃO ESTIMULAÇÃO PRECOCE VOVO BIQUINHA, pelo período compreendido entre 01/04/2003 a 03/02/2005, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 17 dia(s); junto a COMISSÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ITAJAÍ - COMBEMI, pelo período compreendido entre 03/01/2005 a 01/03/2006, correspondendo a 01 ano(s) 00 mês(es) e 28 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 4, pelo período compreendido entre 01/08/1992 a 31/08/1992, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); junto a PER. CONTR. CNIS 9, pelo período compreendido entre 01/06/2009 a 30/06/2009, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 1170 (um mil, cento e setenta) dias, correspondendo a 03 ano(s) 02 mês(es) e 15 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 19023080100130243, em 11/10/2024.

Art. 2º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto ao Estado de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 13/04/1984 a 22/07/1984; entre 01/03/1989 a 22/06/1989; entre 26/06/1989 a 31/12/1990; e entre 21/02/1991 a 08/09/1991; totalizando 969 (novecentos e sessenta e nove dias), correspondendo a 02 ano(s) 07 mês(es) e 29 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob nº 01164/2024, emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de



Santa Catarina - IPREV, em 11/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

## ATOS DA JARI

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

No PRIMEIRO dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o Secretário anunciou o recebimento de correspondências de Nº 20/2024/COORD-JARI e 21/2024/COORD-JARI. O primeiro devolve o Processo 779/2024 - AIT - P09NL000AV, em razão de que o mesmo apresenta divergência de decisão em relação ao parecer do relator e manifestação da maioria dos membros, tendo o Presidente determinado a nova análise e julgamento. Em relação ao segundo expediente, determinou o Sr. Presidente que desse vistas e tomasse ciência de todos os membros, em relação ao seu conteúdo, em especial em relação a Resolução nº 18/2022 do CETRAN. Em seguida, passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	846/2024	Lyedson Pereira	GMI10553	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	847/2024	Lyedson Pereira	GMI10551	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	173/2024	Luciano Lauro da Fonseca	0000233550	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	835/2024	Klinton Felipe de Paula	COD16917	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	854/2024	Leandro Borges de Lima	GMI11349	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	844/2024	Leticia Regina Wippel Barriola	COD18677	DEFERIDO

Douglas M. S. Costa	862/2024	Lucas Antonio Setti	GMI3164	INDEFERIDO
---------------------	----------	---------------------	---------	------------

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 01 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente  
Carlos Cesar Pereira  
Membro Titular  
Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular  
Douglas M. S da Costa  
Membro Titular  
Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular  
Márcio Luiz Colatto  
Secretário

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

No TRES dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	848/2024	Lyedson Pereira	GMI10552	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	863/2024	Lucas Antonio Setti	COD16637	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	172/2024	Jacinto da Rosa Antunes	0000237295	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	174/2024	Josicle Aparecida de Souza	0000261739	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	192/2024	Fabricia Diel	0000276617	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	186/2024	Icaro Bertan	0000262823	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	856/2024	Kauan Henrique Lamim dos Santos	P09NJ000GA	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 00 (zero) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada

membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 03 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente  
Carlos Cesar Pereira  
Membro Titular  
Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular  
Douglas M. S da Costa  
Membro Titular  
Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular  
Márcio Luiz Colatto  
Secretário

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

No OITO dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	187/2024	Icaro Bertan	0000264038	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	845/2024	Leticia Regina Wippel Barriola	COD18581	DEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	623/2024	Estefania Farinon	54122099H	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	919/2024	Abimael Ferreira de Jesus	P0B5R0002Y	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	928/2024	Eloy Jorge Belo Junior	GMI13624	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	841/2024	Leticia Regina wippel Barriola	COD19873	DEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	596/2024	Eliene Oliveira Souza Afonso	55636035G	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 08 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira Presidente	Carlos César Pereira Membro Titular	Antônio Carlos Laurentino Membro Titular
Douglas M. S da Costa Membro Titular	Cleiton Roberto Pereira Membro titular	Márcio Luiz Colatto Secretário

## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

No DEZ dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Cleiton Roberto Pereira	1038/2024	Angelica Martin Rapente Rocha	COD20682	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	423/2024	Daiiane Catarino de Oliveira B.	0000234550	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	240/2024	Gordon W. W. Schulteis	0000182448	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	1153/2024	Golden Phone Comercio e Serviço de Eletr. LTDA	55636750G	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	739/2024	Angelica do Amaral Signorini	0000252306	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	418/2024	Eduardo Rosa Portela	0000210741	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	1104/2024	Alceno Michaelsen Junior	COD20548	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 00 (zero) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 10 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira Presidente	Carlos César Pereira Membro Titular	Antônio Carlos Laurentino Membro Titular
Douglas M. S da Costa Membro Titular	Cleiton Roberto Pereira Membro titular	Márcio Luiz Colatto Secretário

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Aos ONZE dias do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião EXTRAORDINÁRIA de julgamentos de processos de recursos, com base no artigo 14, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.486/2015 e em razão do contingente de recursos a serem avaliados, devidamente convocados pelo presidente e contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, passando posteriormente a coleta das assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	804/2024	Daniele Bueno Yogn da Luz	0000272612	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	51/2024	Ema Paula Nascimento dos Santos	0000264716	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	632/2024	Emerson Luiz Ramos	0000247547	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	1039/2024	Andre Luiz da Silva	55639558G	INDEFERIDO

Cleiton Roberto Pereira	900/2024	Icaro Bertan	COD12540	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	931/2024	Centro de Formação de Condutores Educar LTDA	GMI4177	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	819/2024	Angelica do Amaral Signorini	0000252886	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 11 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira Presidente	Carlos César Pereira Membro Titular	Antônio Carlos Laurentino Membro Titular
Douglas M. S da Costa Membro Titular	Cleiton Roberto Pereira Membro titular	Márcio Luiz Colatto Secretário



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.**

No QUINZE dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antonio Carlos Laurentino	310/2024	Jarde Maciel Berny dos Santos	0000274213	DEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	519/2024	Juliano Zuffo dos Santos	0000231317	INDEFERIDO
Cleiton Roberto Pereira	905/2024	Daniel Jose do Nascimento Santos	GMI4555	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	718/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	0000306584	DEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	720/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	0000302567	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	724/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	0000304606	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	723/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	0000304598	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos.

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada

Antonio Carlos Laurentino	894/2024	Leticia Regina Wippel Barriola	COD21331	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	501/2024	Marcelo Godinho dos Santos	0000225781	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	474/2024	Renata Crocomo	0000199777	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro

Itajaí (SC), 17 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente

Carlos César Pereira  
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular

Douglas M. S. da Costa  
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto  
Secretário

membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 15 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente

Carlos César Pereira  
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular

Douglas M. S. da Costa  
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto  
Secretário

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.**

Aos DEZOITO dias do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião EXTRAORDINÁRIA de julgamentos de processos de recursos, com base no artigo 14, inciso IV do Decreto Municipal nº 10.486/2015 e em razão do contingente de recursos a serem avaliados, devidamente convocados pelo presidente e contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, procedendo na sequência com a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, passando posteriormente coleta das assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Cleiton Roberto Pereira	899/2024	Icaro Bertan	COD5776	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	782/2024	Jaqueleine dos Santos	54120944H	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	665/2024	Fabiana Spessatto Bringhenti	GMI11923	INDEFERIDO
Osnildo Rebelo Pereira	399/2024	Fernando Vieira Branco	0000243247	INDEFERIDO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.**

No DEZESSETE dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Mauricio Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando inicio a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Antonio Carlos Laurentino	722/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	0000304644	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	735/2024	Luciano Furtado Correa Francisco	P091U000BT	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	734/2024	Laysa Phermando de Oliveira Lima	COD0300145	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	719/2024	Kevin Maique Wioppiold Feijo	000030265	DEFERIDO

Osnildo Rebello Pereira	455/2024	Franciele Cardoso Paim	0000296246	INDEFERIDO
Osnildo Rebello Pereira	398/2024	Fernando Vieira Branco	0000243368	INDEFERIDO
Osnildo Rebello Pereira	155/2024	Francisco Eduardo Costinhas da Silva	0000238280	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 00 (zero) e INDEFERIDOS 07 (sete) processos. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebello Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 18 de OUTUBRO de 2024.

receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebello Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 22 de OUTUBRO de 2024.

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.**

No VINTE E QUATRO dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajaí – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebello Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos Cesar Pereira	897/2024	Mario Jose da Silva	55639413G	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	974/2024	Marisa Passifilo de Medeiros	GMI6625	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	526/2024	Welton Araujo Correia	0000226493	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	520/2024	Nilson Roberto da Rosa Pinheiro	0000196963	DEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	299/2024	Gustavo Durante	54851480N	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	895/2024	Regiane Catarina Serpa Pereira	GMI8493	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	896/2024	Regiane Catarina Serpa Pereira	GMI8492	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada

Douglas M. S. Costa	767/2024	Angelica do Amaral Signorini	0000251116	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	658/2024	Bruno de Oliveira Cogo	COD23660	INDEFERIDO
Antonio Carlos Laurentino	309/2024	Jarde Maciel Berny dos Santos	0000274230	DEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajaí (SC), 25 de OUTUBRO de 2024.



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

No VINTE E NOVE dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1<sup>a</sup> Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Carlos Cesar Pereira	877/2024	Sergio Henrique Ibanes	COD0300095	DEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	1154/2024	Vanessa Alves Ferreira	COD0331573	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	189/2024	Alessandra Kuhn Dall Magno	0000255264	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	830/2024	Antonio Carlos Romão Carmona	0000265819	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	828/2024	Antonio Carlos Romão Carmona	0000288970	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	829/2024	Antonio Carlos Romão Carmona	0000264641	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	853/2024	Ema Paula Nascimento dos Santos	0000281730	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 02 (dois) e INDEFERIDOS 05 (cinco) processos.

Douglas M. S. Costa	221/2024	Amanda Araujo Castro	000027183	INDEFERIDO
Carlos Cesar Pereira	835/2024	Rosa Maria de Castro	0000377737	DEFERIDO
Douglas M. S. Costa	77/2024	Alexandre Ribeiro da Silva	0000247495	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	188/2024	Deli Maria Granzotto	0000259231	INDEFERIDO

Após os debates e julgamentos de processos, utilizando da palavra todos os membros, o Senhor Presidente homologou o julgamento, onde foram pautados um total de 07 (sete) processos, sendo DEFERIDOS 01 (um) e INDEFERIDOS 06 (seis) processos. Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro

receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajá (SC), 31 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente  
Douglas M. S da Costa  
Membro Titular

Carlos César Pereira  
Membro Titular  
Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular  
Márcio Luiz Colatto  
Secretário

Nada mais havendo, encerra-se o presente termo para que surta seus efeitos legais. Cada membro receberá a título de gratificação o montante de 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 659,25 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), devendo ser deduzido o IRRF. O Presidente, Sr. Osnildo Rebelo Pereira, deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, Márcio Luiz Colatto, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, devendo ser posteriormente assinada.

Itajá (SC), 29 de OUTUBRO de 2024.

Osnildo Rebelo Pereira  
Presidente  
Douglas M. S da Costa  
Membro Titular

Carlos César Pereira  
Membro Titular

Antônio Carlos Laurentino  
Membro Titular

Cleiton Roberto Pereira  
Membro Titular

Márcio Luiz Colatto  
Secretário

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

No TRINTA E UM dia do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se presencialmente os membros da 1<sup>a</sup> Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itajá – JARI, para realização de reunião ORDINÁRIA, de julgamentos de processos de recursos, contando com a presença dos seguintes membros: representando Área de Trânsito: Cleiton Roberto Pereira; representando o Codetran: Douglas Maurício Santos da Costa; representando a Procuradoria Geral do Município: Osnildo Rebelo Pereira; representando Entidade Representativa: Carlos César Pereira; representando o indicado pelo Gabinete do Prefeito: Antônio Carlos Laurentino e ainda, como secretário, Márcio Luiz Colatto. Dando início a reunião, o analisou expediente expedido, Ofício de nº 30/2024/JARI I, e em seguida passou-se a leitura e discussão da ata da reunião anterior, que restou aprovada por todos, sem emendas ou correções, a qual será posteriormente coletada as assinaturas. Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais foram colocados em votação, com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Douglas M. S. Costa	764/2024	Angelica do Amaral Signorini	0000252819	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	763/2024	Angelica do Amaral Signorini	0000254834	INDEFERIDO
Douglas M. S. Costa	267/2024	Anderson Campos Sapko	0000275969	INDEFERIDO

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 02 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINÁRIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Everson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jacis, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0184/2024	Nelma Helena Guimarães	0000 255646	Indeferido
Fábio Regis	0799/2024	Marcos Sergio Paludo	COD 16223	Indeferido



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fábio Regis	0284/2024	Milton Silva Santos	0000 303405	Indeferido
Fábio Regis	0445/2024	Jean Ronald Marius	0000 237284	Indeferido
Fábio Regis	0285/2024	Horacina Florindo de Oliveira	0000 230943	Indeferido
Fábio Regis	0878/2024	Monara Aparecida Ribeiro	55830849G	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UPMs, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 02 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fábio Regis	0355/2024	Josué de Souza Porto	0000 237036	Indeferido
Fábio Regis	0384/2024	Jonathan Wisley Benvenuti	0000 215068	Indeferido
Fábio Regis	0583/2024	Jean Carlos Maciel	0000 211491	Indeferido
Fábio Regis	0386/2024	Gustavo Carraro de Oliveira	0000 231409	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UPMs, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 04 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 04 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0354/2024	Josué de Souza Porto	0000 230346	Indeferido
Fábio Regis	0458/2023	Gustavo Carraro de Oliveira	0000 231290	Indeferido

1

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 08 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Fábio Regis	0924/2024	Marcia de Castro Moraes	GMI 9499	Deferido
Fábio Regis	0457/2024	José Galileu Rosendo da Conceição	0000 237935	Indeferido

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Fábio Regis	0436/2024	José Galileu Roseno da Conceição	0000 237943	Indeferido
Gabriel Borba	0297/2024	Sonia Maria Kohler Dias	0000 308729	Indeferido
Gabriel Borba	0301/2024	Rodrigo de Mello Kindermann	0000 198961	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 05 (cinco) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 08 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0876/2024	Sergio Henrique Ibanez	COD 0302982	Indeferido
Gabriel Borba	0350/2024	Sonia Maria Kohler Dias	COD 17379	Indeferido
Gabriel Borba	0344/2024	Tarcísio Geraldo Luchinski	0000 296831	Indeferido
Gabriel Borba	0220/2024	Volmar Azeredo de Moraes	0000 267502	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 02 (dois) DEFERIDOS e 04 (quatro) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 09 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

2

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA QUARTA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 09 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0798/2024	Secretaria de Estado de Segurança Pública SC	GMI 0302674	Deferido
Gabriel Borba	0238/2024	Wendel de Lima Martins	0000 271349	Deferido

Dr Gaspar Laus

Ewerson Luis Gama

1

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA QUINTA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 10 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EXTRAORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0311/2024	Rosilene Cunha de Borba	0000 289914	Deferido
Gabriel Borba	0316/2024	Thiago da Silva Carneiro	0000 278500	Indeferido

Dr Gaspar Laus

Ewerson Luis Gama

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gabriel Borba	0482/2024	Sylvio Augusto da Silva Junior	0000 224370	Indeferido
Gabriel Borba	0312/2024	Rosilene da Cunha de Borba	0000 291163	Indeferido
Gabriel Borba	0351/2024	Sandro Leoberto Soares	0000 235148	Indeferido
Gabriel Borba	0318/2024	Veronice Maria Schmatz Pradela	0000 233404	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajá (SC), 10 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	0524/2024	Eduardo da Cunha	0000 219280	Indeferido
Giovani Testoni	0363/2024	Edson Ferreira	0000 231108	Indeferido
Giovani Testoni	0362/2024	Edson Ferreira	0000 196734	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 05 (cinco) processos, sendo 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajá (SC), 15 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 15 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Everson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gabriel Borba	0945/2024	Wladimir Dornelles Muniz Junior	GMI 0303922	Indeferido
Giovani Testoni	0454/2024	Gustavo Ferreira Pereira	0000 234549	Indeferido

10 1

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 16 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Everson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari's, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0072/2024	Luis Augusto de Araújo	0000 251477	Deferido
Giovani Testoni	0937/2024	Dircceu Antonio Dresch Junior	GMI 13011	Indeferido

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	0137/2024	Marcio Aguirre	0000 261227	Indeferido
Giovani Testoni	0353/2024	Evylin Nunes Rodrigues	0000 237859	Indeferido
Giovani Testoni	0243/2024	Luiz Marcelo Pintos Calcagno	0000 271740	Indeferido
Giovani Testoni	0391/2024	Luana Machado Caetano	0000 290064	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 16 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

2

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Giovani Testoni	0346/2024	Everton Cardoso Silva	0000 229435	Deferido
Giovani Testoni	0903/2024	Felipe Muller da Silva	GMI 11787	Deferido
Giovani Testoni	0122/2024	Lidiane Mendonça Ferreira	0000 258862	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 05 (cinco) processos, sendo 04 (quatro) DEFERIDOS e 01 (um) INDEFERIDO. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 17 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

2

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA OITAVA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 17 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EXTRAORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Giovani Testoni	0904/2024	Felipe Muller da Silva	GMI 11788	Deferido
Giovani Testoni	0347/2024	Everton Cardoso Silva	0000 229436	Deferido

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA NONA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 22 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0360/2024	Renato Vicente de Lima Correia	0000 225357	Indeferido
Ewerson Gama	0570/2024	Mariléia Koninch	0000 223839	Indeferido

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	0503/2024	Luana Rocha Carvalho	0000 236074	Indeferido
Ewerson Gama	0799/2024	Sergio Henrique Ibanez	0000 292815	Indeferido
Ewerson Gama	0119/2024	Sergio Henrique Ibanez	0000 266740	Indeferido
Ewerson Gama	0118/2024	Sergio Henrique Ibanez	0000 271122	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 22 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Ewerson Gama	0400/2024	Laureci Jorge da Silva	0000 237376	Indeferido
Ewerson Gama	0361/2024	Renato Vicente de Lima Correia	0000 230203	Indeferido
Ewerson Gama	0300/2024	Rodrigo de Melo Kindermann	0000 199288	Indeferido
Ewerson Gama	0237/2024	Roger Bertoldo Scapin	0000 270320	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 06 (seis) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFM's, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 23 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr. Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel João de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolálio Baixo  
Secretário

2

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 23 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Ewerson Gama	0357/2024	Marcelo Rafael Bonifácio	0000 227374	Indeferido
Ewerson Gama	0558/2024	Mariane Ana Cirico	0000 230023	Indeferido

1

## 2<sup>a</sup> JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

MUNICÍPIO DE ITAJÁI – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

### ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO DA 2<sup>a</sup> JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJÁI.

Em 24 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião EXTRAORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel João de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolálio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jaris, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
	0400/2024	Laureci Jorge da Silva	0000 237376	Indeferido
	0361/2024	Renato Vicente de Lima Correia	0000 230203	Indeferido

1



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	0516/2024	Aline Vanessa Fabio	0000 176815	Indeferido
Gaspar Laus	0483/2024	Ary Dias Junior	0000 236615	Indeferido
Gaspar Laus	0471/2024	Paulo Nunes Quintanilha	0000 305829	Indeferido
Gaspar Laus	0331/2024	Sergio Viana	0000 303853	Indeferido
Gaspar Laus	0359/2024	Renato Vicente de Lima Correia	0000 225859	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 05 (cinco) processos, sendo 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 24 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

2

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

Gaspar Laus	1046/2024	Juan Renato de Azevedo	PO62X000UT	Deferido
Gaspar Laus	0336/2024	Deise Dallagnol	0000 236226	Indeferido
Gaspar Laus	0327/2024	Daivid Viana Xavier	0000 220198	Indeferido
Gaspar Laus	0326/2024	Daivid Viana Xavier	0000 220683	Indeferido
Gaspar Laus	0324/2024	Daivid Viana Xavier	0000 200103	Indeferido
Gaspar Laus	0338/2024	Barbara Oliveira de Lima	0000 225570	Indeferido

Após os debates e julgamentos, usando da palavra todos os conselheiros, o Senhor Presidente convocou todos para a próxima reunião, agradecendo os esforços empreendidos. Homologando o julgamento, foram pautados 06 (seis) processos, sendo 01 (um) DEFERIDO e 05 (cinco) INDEFERIDOS. Cada membro receberá 3,0 (três) UFMs, correspondente a R\$ 691,02, devendo ser deduzido o IRRF. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dr Gaspar Laus deu por encerrado a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, sendo por mim, secretário, lavrada a presente ata que por todos foi aprovada, DEVENDO ser assinada conforme determinação.

Itajaí (SC), 29 de outubro de 2024, valendo a presente, após a publicação no Diário Oficial do Município, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Dr Gaspar Laus  
Presidente

Ewerson Luis Gama  
Membro Titular

Fábio Regis  
Membro Titular

Gabriel Joao de Borba  
Membro Titular

Giovani Alberto Testoni  
Membro Titular

Denísio Dolásio Baixo  
Secretário

2

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-SEGUNDA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 –  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 29 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0385/2024	Kelly Crisrtina Domiciano	0000 298850	Deferido

1

## 2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ – SECRETARIA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO - CODETRAN

ATA DA DÉCIMA-TERCEIRA REUNIÃO DA 2ª JARI DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 –  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE ITAJAÍ.

Em 30 de outubro de 2024, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), realizada reunião ORDINARIA, para julgar os processos no mês de setembro de 2024, informando de que a distribuição foi realizada em 30 de setembro de 2024. Presentes os seguintes membros: representando o Coodetran: Fábio Regis; representando Área de Trânsito: Ewerson Luis Gama; representando a Procuradoria Geral: Gaspar Laus; representando Entidade Representativa: Gabriel Joao de Borba e representando o Gabinete do Prefeito: Giovani Alberto Testoni e ainda, como secretário, Denísio Dolásio Baixo. Na sequência o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, relatando que comunica, antecipadamente das sessões, à Coordenadora Geral das Jari, informou de que a ata da reunião anterior foi enviada por e-mail, o qual será coletado as assinaturas, nesta sessão. Após a leitura, o qual colocado em discussão, foi aprovado sem emenda ou correções, da sessão anterior, sendo coletado assinaturas.

Em seguida, passou a deliberar sobre processos, os quais serão colocados em votação, determinando que será colocado em análise processos disponíveis para julgamentos, pelos senhores membros, mas, de apenas um relator, o qual fará a leitura, sendo anotado os votos e prolatando suas decisões com os seguintes resultados:

Relator	Processo	Requerente	AIT	Resultado
Gaspar Laus	0385/2024	Kelly Crisrtina Domiciano	0000 298850	Deferido

1





# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 200/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

**OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

45962 - JOCEMAR DE OLIVEIRA PRUCH (31.009.291/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	80597 - PÃO DE CACHORRO QUENTE, COM NO MÍNIMO 60 GRAMAS CADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, CADA. DEVERÁ SE ENTREGUE EM PACOTES COM 10(DEZ) UNIDADES.	PCT	Vall Pães	18.000	7,80	140.400,00
				Total		140.400,00

Itajaí, 16 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 204/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

**OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE XISTO TIPO "E", PARA A SECRETARIA DE OBRAS**

40905 - DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (09.627.249/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3747 - ÓLEO DE XISTO TIPO "E" - Densidade a 20/4°C - Valor Típico 0,9700- Ponto de Fulgor v.t., °C - Valor Especificado 66 min; Valor Típico 100- Ponto de Fluidez, °C - Valor Especificado + 9 máx; Valor Típico + 3- Viscosidade a 54,4 °C, SSU - Valor Especificado 250 máx; Valor Típico 230- Viscosidade a 98,9 °C, SSU - Valor Especificado 55 máx; Valor Típico 50- Teor de Enxofre, %p - Valor Especificado 1,2 máx; Valor Típico 1,0- Poder Calorífico Superior, cal/g - Valor Típico 10,170 - Poder Calorífico Inferior, cal/g - Valor Típico 9,700	Ton	PX ENERGY	600	6.250,00	3.750.000,00
				Total		3.750.000,00

Itajaí, 16 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 168/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

**OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, PARA O CORPO DE BOMBEIROS**

1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
64	14581 - ESTETOSÓPIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	Un	MD	20	375,82	7.516,40
74	83460 - PRANCHA CURTA/MEA MACA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	Resgate SP	10	674,00	6.740,00
						Total 14.256,40

45864 - CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI (11.215.901/0001-17)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	36684 - Compressa de Gaze (hidrólita não estéril) CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	PCT	SPK	310	17,99	5.576,90
						Total 5.576,90

49869 - CIRURGICA JM - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (55.909.512/0001-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
40	42424 - LANTERNA CLÍNICA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	Un	Bioland	50	22,00	1.100,00
						Total 1.100,00

49870 - CLEYTON TRATCZ (42.183.520/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
23	95772 - BICO PARA SAIDA DE FLUXOMETRO PARA OXIGENOTERAPIA (NIPPLE). CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	HAOXI	50	45,00	2.250,00
43	92354 - VALVULA CÓM FLUXOMETRO DIGITAL PARA OXIGÉNIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	Un	GLIVE	20	225,00	4.500,00
						Total 6.750,00

49871 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (32.644.237/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	83419 - VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM UMA SAÍDA PARA OXIGÉNIO. CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	Un	RIOXI	20	170,00	3.400,00
44	83584 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA,	Un	Premium	10	79,00	790,00
						Total 4.190,00

40178 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (19.316.524/0001-14)

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
77	95766 - Conjunto de Talas de madeira com 6 peças CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	DELTA	10	200,00	2.000,00
						Total 2.000,00

40929 - CLEBER BATTISTI ARCHER (37.265.248/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
75	83462 - MACA DE ARRASTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	DESMODUS	20	200,00	4.000,00
						Total 4.000,00

44171 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA (18.031.325/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29	83429 - REANIMADOR DE SILICONE INFATIL CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	HOSPICENTER	20	90,00	1.800,00
30	83424 - REANIMADOR MANUAL ADULTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	HOSPICENTER	23	90,00	2.070,00
56	83427 - TESOURA PONTA ROMBA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	HOSPICENTER	60	10,00	600,00
						Total 4.470,00

49873 - J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (22.525.517/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18	83463 - SELO DE TORAX VALVULADO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	SM	120	97,83	11.739,60
73	83459 - KIT DE CINTA DE IMOBILIZAÇÃO PELVÍCA TIPO "SAM PELVIC SLING", "T-POD" OU EQUIVALENTE CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	KIT	RESGATE	12	1.274,99	15.299,88
						Total 27.039,48

44036 - LEMED COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (37.931.064/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	85271 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÉNIO – ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÉNIO.	Un	GOODCOME	30	5,70	171,00



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

3	85272 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÉNIO – INFANTIL. MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÉNIO. TAMANHO INFANTIL, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR DE APPROXIMADAMENTE 2,10CM, PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO.	Un	GOODCOME	20	5,78	115,60

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

	NAO POROSA, EXCELENTE FIXAÇÃO, 16MM X 50MT CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.					
60	68074 - TIRANTE ARANHA ADULTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	RESGATE	62	57,94	3.592,28
61	78354 - Colar cervical regulável - Infantil CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	AMBU	80	49,18	3.934,40
<b>Total</b>						105.049,41
<b>34888 - MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.421.421/0001-82)</b>						

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	92075 - Caixas de luva de nitrilo tamanho G Conforme edital e termo de referência	CX.	DESCARPACK	1.000	19,28	19.280,00
<b>Total</b>						19.280,00

**43191 - ORTOPRATIKA IND E COM LTDA (61.148.037/0001-56)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22	95773 - KIT TALA IMOBILIZADORA 10 PEÇAS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	ORTOPRATIKA	5	520,00	2.600,00
<b>Total</b>						2.600,00

**5128 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (05.531.725/0001-20)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
10	83431 - MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	CX	GLOMED	310	4,98	1.543,80
11	73141 - SORO FISIOLÓGICO 100ml CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	L	FARMACE	2.000	3,07	6.140,00
19	78657 - SORO FISIOLÓGICO, 250ML COM 12 UNIDADES NA CX	CX	FARMACE	800	4,29	3.432,00
27	95769 - OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE SINAIS VITais CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	ROSENDA	5	5.800,00	29.000,00
<b>Total</b>						40.115,80

**49232 - SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (47.181.976/0001-71)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	78358 - Detergente enzimático CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	CICLO FARMA	120	16,88	2.025,60
12	58760 - Água oxigenada 10 volumes CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	FC	RIOQUIMICA	410	4,49	1.840,90
20	95774 - COMPRESSA CIRÚRGICA - CAMPO OPERATORIA ESTÉRIL 25X28CM CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	VITORIA/AMED	1.000	4,75	4.750,00
33	71263 - ALCOOL ETÍlico HIDRATADO 70 INPM CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	SUPERVALE	1.000	4,88	4.880,00
34	9906 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	L	CICLO FARMA	400	4,48	1.792,00
51	85317 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÉNIO 250ML	Un	HAOXI	15	9,99	149,85

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

	UMIDIFICADOR PARA OXIGÉNIO, FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÉNIO. TAMPAS EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARÍCULAS; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11904. REGISTRO MS. APRESENTAR CATÁLOGO.					
68	83458 - SACO DE LIXO INFECTANTE DE 50 LITROS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	TEKPLAST	100	24,99	2.499,00
70	92357 - COLETÉ IMOBILIZADOR (KED) INFANTIL CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	Resgate SP	6	202,78	1.216,48
<b>Total</b>						19.154,03

**28176 - TECH SOL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21.831.246/0001-85)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	25519 - BOLSA MODELO SOCORRISTA - VERMELHA. BOLSA MODELO SOCORRISTA - VERMELHA. BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE BOLSA MODELO SOCORRISTA - VERMELHA. BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180° (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHADO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS. COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCOPIO E VÁRIOS OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL	Un	PROPRIA	22	240,00	5.280,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO; CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTES E 1 NA PARTE DE TRÁS, BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - VERMELHA EM NYLON, IMPERMEÁVEL, COMPARTIMENTO INTERNO COM X-DIVISÓRIAS, BOLSO GRANDE EXTERNO NAS FACES DIANTEIRA E TRASEIRA DA BOLSA COM FECHAMENTO COM ZÍPER, PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO; CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2 CURSORES. BOLSO MÉDIO NAS FACES LATERAIS COM FECHAMENTO COM ZÍPER, DEVE CONTER FAIXA REFLEXIVA VISÍVEL DE 30MM EM TECIDO LAVÁVEL, ALÇA RESISTENTE, PARTE INTERNA DA BOLSA COM OS REQUISITOS MÍNIMOS: 05 DIVISÓRIAS FIXADAS COM

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

Total 7.100,00

49876 - TW SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (55.674.216/0001-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
55	83418 - MACA RÍGIDA DE POLIETILENO ADULTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	Resgate SP	16	389,64	6.234,24
69	92356 - COLETE IMOBILIZADOR (KED) ADULTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	Resgate SP	10	226,97	2.269,70
					Total	8.503,94

Itajaí, 16 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

PREFEITURA DE  
**ITAJAÍ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO

VELCRO: CONFECIONADA EM NYLON 70 E MANTA HIDROREPELENTE; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO EM TELA DE POLIETILENO COM ZÍPER, ZÍPER 10MM COM 02 CURSORES; LOGO CRUZ DA VIDA; ALÇA COM PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA COM REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NYLON COM PROTEÇÃO DE OMBRO E NYLON FLEXÍVEL; PÉZINHOS DE FUNDO; COSTURA DUPLA, DIMENSÕES MÍNIMAS; COMPRIMENTO: 66CM; LARGURA: 43CM; ALTURA: 24CM.					
31 43943 - KIT PARTO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	KIT	PROPRIA	50	62,00	3.100,00
36 73135 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	PROPRIA	500	4,80	2.400,00
37 92088 - Imobilizador de cabeça impermeável - adulto CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	PROPRIA	100	82,00	8.200,00
38 78361 - Bandagem triangular CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	PROPRIA	100	5,30	530,00
46 95767 - BOLSA TÁTICA PRIMEIROS SOCORROS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	INVICTUS	250	114,90	28.725,00
59 92085 - Aspirador manual de secreção CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	MD	10	525,00	5.250,00
62 83441 - COLETE SOCORRISTA PADRÃO CBMSC CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	PROPRIA	50	190,00	9.500,00
63 78356 - COLETE SOCORRISTA PADRÃO CBMSC - BOMBEIRO COMUNITÁRIO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	PROPRIA	120	190,00	22.800,00
66 78416 - Eletrôdo adulto para desfibrilador CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	EASYCHOCK	60	780,00	46.800,00
71 92358 - BOLSA DE INALOTERAPIA CILINDRO 3 LITROS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	PROPRIA	30	170,00	5.100,00
76 92361 - PAR DE TIRANTE CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.	Un	PROPRIA	100	50,00	5.000,00
		Total		142.685,00	

17073 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (06.555.143/0001-46)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
28 83423 - FITA REAGENTE CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	Un	On Call Plus II		20	27,50	550,00
		Total			550,00	

39585 - TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA (32.608.866/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
48 95765 - SACO DE LIXO INFECTANTE DE 200 LITROS CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA	PCT	ZIBAG		100	71,00	7.100,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

MYLENE MARTINS LAVADO  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO

### MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO N° PE 202/2024

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada(s) e homologada(s) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

#### OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

**4149 - COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELETRICO SESTREM LTDA**  
(75.280.917/0001-96)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	870 - REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL COM 20MM	Un	krona / fortev/akato	50	3,75	187,50
23	875 - REPARO VALVULA HIDRO 1 ½ COMPLETO	Un	censi/blukit	200	38,50	7.700,00
43	84023 - Luva Soldável, PVC marrom, DE20mm, conforme NBR 5648 Para água.	Un	krona / fortev/akato	100	0,35	35,00
<b>Total</b>						<b>7.922,50</b>

**41125 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (29.322.621/0001-73)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26	85911 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PVC BRANCO *	Un	PLASTUNING *	100	3,32	332,00
<b>Total</b>						<b>332,00</b>

**38988 - DINAMICS ACQUA SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA (37.686.787/0001-05)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	798 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 40 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	Un	MULTILIT	50	2,20	110,00
5	829 - JOELHO DE 90 GRAUS NA COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM, DE PVC RÍGIDO P/ESGOTO PREDIAL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77.	Un	Krona	3.000	1,50	4.500,00
9	799 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNA DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1.1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	Un	MULTILIT	50	2,20	110,00
12	821 - ENGATE FLEXÍVEL EM PVC FLEXIVEL, NA COBRANA COM ENGATE ROSÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA 40 cm²	Un	Krona	100	3,15	315,00
18	926 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO 100MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	Krona	3.000	31,00	93.000,00
24	920 - TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA	Un	MULTILIT	20	4,40	88,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

Item	DESCARGA ½ COM CONEXÃO TIPO ROSCA LARGA					
25	85910 - ADESIVO COLA PVC P/ VEDAÇÃO DE CANOS E CONEXÕES - 17g	Un	Krona	200	1,35	270,00
28	85913 - NIPLE PVC ROSCA 1/2	Un	Krona	100	0,45	45,00
49	17544 - joelho 45° pvc, para esgoto, 150mm	Un	Krona	800	8,00	6.400,00
52	853 - JOELHO PVC 90° 40MM: RÍGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40MM, COM JUNTA SOLDÁVEIS, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO."	Un	MULTILIT	100	0,75	75,00
<b>Total</b>						<b>104.913,00</b>

**42931 - DV COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (45.812.881/0001-83)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
29	85914 - CAP PVC SOLDÁVEL 3/4	Un	Forstlev	100	0,55	55,00
39	85924 - TUBO PVC P/ ESGOTO 75mm - NBR 5688	Un	Forstlev	300	42,98	12.894,00
53	84049 - Té Soldável, PVC marrom, DE20mm, conforme NBR 5648	Un	Forstlev	100	0,47	47,00
<b>Total</b>						<b>12.996,00</b>

**321 - KONSTRUA MAT.PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (81.341.539/0001-06)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	795 - ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, COM DIÂMETRO INTERNO DA BOLSA SOLDÁVEL DE 50 MM, PARA SER COLADO EM TUBO COM DIÂMETRO DE 20 MM, COM ROSCA INTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES.	Un	AKATO	50	0,34	17,00
3	324 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, EM PVC RÍGIDO, BRANCO, NO FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE DE 10 LITROS, ACOMPANHADO DE ENGAÇATES E PEÇAS DE FIXAÇÃO.	Un	CENSI	60	19,47	1.168,20
4	822 - FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50M	RL	CENSI	500	3,09	1.545,00
6	845 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA." OU COR MARROM	Un	AKATO	100	1,49	149,00

7	68924 - JOELHO DE 90 GRAUS, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, NA COR MARROM, COM DIÂMETRONOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648	Un	AKATO	1.000	0,39	390,00
8	917 - TEE 25MM: DE PVC SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA, COM BITOLA DE 25MM, CONFORME NBR 5688-77.	Un	AKATO	250	0,61	152,50
10	789 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM X ¼ POLEGADA, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA.	Un	AKATO	150	4,69	703,50
11	791 - ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL	Un	AKATO	50	6,49	324,50

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



## PREFEITURA DE ITAJAÍ

	PARA CAIXA D'ÁGUA, EM PVC RÍGIDO, FABRICADO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 40 MM X 1 1/4", NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA					
13	62713 - LUVA DE 25 SOLDÁVEL AGUA, COR MARROM.	Pç	AKATO	200	0,45	90,00
15	916 - TEE 100MM: PVC, SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM ESGOTO, COM BITOLA DE 4" X 3" (100 X 75MM), CONFORME NBR 5688-77."	Un	AKATO	400	4,99	1.996,00
16	923 - TUBO PVC 25MM: RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, COM 6 METROS, COM JUNTA SOLDÁVEL, NA COR MARROM, PARA SER USADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS.	BARRA	AKATO	300	10,84	3.252,00
17	927 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 150 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	AKATO	2.000	89,97	179.940,00
19	930 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO DE 50 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	AKATO	200	22,45	4.490,00
22	874 - REPARO VALVULA DROF 1 ½ COMPLETO	Un	AKATO	300	31,48	9.444,00
31	85916 - PLUG PVC ROSCAVEL 3/4	Un	AKATO	100	0,51	51,00
32	85917 - PLUG PVC ROSCAVEL 1/2	Un	AKATO	100	0,30	30,00
35	85920 - LUVA PVC PARA ESGOTO 75mm	Un	AKATO	500	2,79	1.395,00
36	85921 - CAP PVC 100mm	Un	AKATO	100	3,48	348,00
37	85922 - CAP PVC 75mm	Un	AKATO	100	3,05	305,00
38	85923 - JOELHO 90° PVC P/ ESGOTO 75mm - NBR 5688	Un	AKATO	300	3,39	1.017,00
40	85926 - TEE DE PVC - 75mm - P/ ESGOTO - NBR 5688	Un	AKATO	300	5,59	1.677,00
41	90236 - Registro de Esfera Soldável Compacto PVC 25mm	Un	AKATO	100	3,54	354,00
42	53466 - TUBO PVC 20MM: RÍGIDO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20MM, MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BR	AKATO	100	13,22	1.322,00
45	17543 - joelho 45° pvc, para esgoto, 100mm	Un	AKATO	800	3,79	3.032,00
51	62814 - TORNEIRA PARA JARDIM PVC. Cor preta.	Pç	AKATO	200	1,69	338,00
<b>Total</b>						<b>213.550,70</b>

**49883 - N.S.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI (42.299.386/0001-24)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
27	85912 - NIPLE PVC ROSCA 3/4	Un	PLASTILIT	100	0,66	66,00
30	85915 - CAP PVC SOLDÁVEL 1/2	Un	PLASTILIT	100	0,52	52,00
33	77391 - Luva de correr coletor esgoto DN 100MM	Un	C&M	2.000	5,00	10.000,00
34	85919 - LUVA PVC PARA ESGOTO 150mm	Un	C&M	500	9,40	4.700,00
44	84067 - Joelho 90° Soldável, PVC marrom, DE20mm, conforme NBR 5648	Un	PLASTILIT	100	0,30	30,00
46	84001 - Cap Soldável PVC marrom, DE20mm, conforme NBR 5648	Un	PLASTILIT	100	0,52	52,00
47	48934 - CAP PVC RÍGIDO SOLDÁVEL NA COR MARROM, COM DIÂMETRONOMINAL DE 25 MM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICAÇÃO	Un	PLASTILIT	100	0,56	56,00

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
[licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br) [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



CONFORME NBR 5648.		Total	14.956,00
--------------------	--	-------	-----------

31450 - WIPPEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME (20.404.503/0001-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
14	878 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL, DE PVC, P/ PIA AMERICANA COM BITOLA 1.1/2" X 1.1/2", COM CANOPLA.	Un	Fortlev	100	3,10	310,00
20	928 - TUBO SANITÁRIO DE PVC RÍGIDO, NA COR BRANCA, COM PONTA BOLSA D'ÁGUA, DIÂMETRO DE 200 MM, COM 6 METROS, FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688-77	BARRA	Fortlev	200	169,00	33.800,00
48	68929 - TEE 100 MM: DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS ESGOTO, COM BITOLA DE 100MM, CONFORME NBR 5688 NA COR BRANCA	Un	Fortlev	150	5,10	765,00
50	17569 - TUBO PVC PARA ESGOTO (BRANCO) 40 MM. FABRICAÇÃO CONFORME NBR 5688.	BR	Fortlev	100	15,50	1.550,00
				Total		36.425,00

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILLO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo



**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO DOATO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023.  
PROCESSO SIPE Nº: 74971/2023.

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O Secretário Municipal de Governo, tendo em vista sua competência sobre os atos administrativos da licitação em análise, bem como as prerrogativas das legislações como a Lei Federal nº 8.666/93, regulamento do edital e, ainda, "IN 068/2023; Decreto nº 12.840/2023 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações";

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios sob sua tutela;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa de autotutela da Administração Pública para rever seus próprios atos objetivando alcançar aspectos de legalidade e verificar a obediência aos pressupostos de validade dos atos que pratica;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios ou ilegalidades, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO** o processo N@LCC 23/060348 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual diante das razões apresentadas ao relator, tornou em definitiva a medida cautelar concedida na Decisão GAC/AMF n. 954/223. Sendo assim, concluiu as seguintes irregularidades: "Carência de estudos que demonstrem vantagens em relação à contratação direta pelo ente público, com inclusão da planilha detalhada com a estimativa de custos a serem incorridos na execução dos ajustes; Ausência de consulta ao Conselho Municipal de Saúde e Inexistência de Chamamento Público buscando entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos dispostas a complementar a prestação de serviços municipal, violando o parágrafo primeiro do art. 199 da Constituição Federal".

**DECIDE,**

Secretaria Municipal de Governo  
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
www.itajaí.sc.gov.br



**ANULAR**, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 291/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Dé-se ciência da decisão.

Publique-se.

Itajaí-SC, 17 de janeiro de 2025.

Sérgio Murilo Pereira  
Secretário Municipal de Governo



**ANULAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2023.  
PROCESSO SIPE Nº: 74971/2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 14.133/2021 considerando que a presente anulação está devidamente fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Súmula nº 473 do STF;

**DECIDE**

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal de ofício, resolve **ANULAR** o certame licitatório referente ao pregão eletrônico Nº 291/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no processo n. @LCC 23/00603408 e justificativa anexa ao processo SIPE n. 15150/2025.

Publique-se.

Itajaí-SC, 17 de janeiro de 2025.

Sérgio Murilo Pereira  
Secretário Municipal de Governo

Secretaria de Governo  
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária  
88304-053 • Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3341-6029  
www.itajaí.sc.gov.br  
Notícias - www.itajaí.sc.gov.br

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 017/2024**  
Processo Adm: Nº 325909/2024

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA COMUM PARA AMPLIAÇÃO DO GE PROFª MARIA NILZA FERREIRA EVARISTO

Empresa vencedora:

SECON CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

ITAJAÍ - SC, 17 de janeiro de 2025

JORGE ALBERTO DE MELLO  
CONDUTOR DE PROCESSOS

**AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**  
CR 011/2024

Processo Adm: Nº 311606/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

Empresa habilitada:

CENTRO DE SAÚDE FELIZMED EIRELI (LOTES 14, 25 e 37)

ITAJAÍ - SC, 17 de janeiro de 2025

JORGE ALBERTO DE MELLO  
CONDUTOR DE PROCESSOS

Extrato: CONTRATO Nº 006/2025

Nome: Município de Itajaí

Empresa: DIRECIONAL SINALIZACAO VIARIA LTDA

CNPJ: 05.484.036/0001-01

Quadro Societário: Mario Cesar da Silva

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 198/2024



Número do Processo: 228890/2024-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INFORMAÇÕES VISUAIS E PREVENTIVAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

Data Assinatura: 17/01/2025

Valor: 127.650,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a partir do dia 16/01/2025, podendo ser prorrogado na forma da lei.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CHAVE TCE: B48C7C1EC513C5AA278B87755C293281579B548C

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 04 de fevereiro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DE INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS, INCLUINDO PERFURAÇÃO DE SONDAGENS E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CHAVE TCE: F8BAAC32C8C7F87B6B12364DB201BF7BC99A7638

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 31 de janeiro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CHAVE TCE: 582C4420970FC470EEFB98114858301C7167F90

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARO DE CALHAS, RUFOS, DUTOS E TELHAS PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Governo

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CHAVE TCE: 6777FF5FD082A26ED5156F612931625E570D5E69

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 31 de janeiro de 2025, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS

14h00min DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí (SC), 15 de janeiro de 2025.

SÉRGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Governo

## ATOS DO SEMASA



SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato, 1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000  
[www.semasa.itajai.com.br](http://www.semasa.itajai.com.br)

#### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

#### REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP – LC 123/2006

Processo Administrativo Nº 2024-SUP-093561

#### REGISTRO NO TCE/SC Nº 912885C0565D86670B59551BBF0753802711F33F

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para utilização pelo SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPE nº 073/2022, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 8.538/15, do Decreto Municipal 12.840/2023.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de **segunda a sexta-feira**, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasa.itajai.com.br/licitacoes](http://www.semasa.itajai.com.br/licitacoes).

A sessão pública ocorrerá às **14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025**, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 17 de janeiro de 2025

Celso Hugo Praun Filho  
Diretor Geral





## ATOS DO GABINETE



PORTEARIA N.º 298/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 037/2025 e os requerimentos dos servidores, resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Carlos Alberto da Silva	855101	Agente em Atividades Administrativas	01557437813	AB	31/12/2028
Eliane Maria Vieira	233701	Técnico em Atividades Administrativas	03295157308	B	27/09/2025
Celso Rogério Biz	1128204	Motorista	02471270217	B	14/02/2028
Ronaldo Alves Ricarte	2650401	Agente Comunitário de Saúde	06488321850	AB	27/07/2025
Manoel Plácido Farias Luz	2631401	Agente em Atividades Administrativas	05036689440	B	22/06/2025
Scharline Trevizol Bergamini	1098001	Psicóloga	02819946628	B	17/07/2028
Mirela Corrêa	1989402	Enfermeiro	03818903804	AB	31/12/2028
Rodrigo Antônio da Silva	2165501	Atendente de Unidade de Saúde	04395005657	AB	31/12/2028
Luiz Henrique Ramos	2177201	Atendente de Unidade de Saúde	05666732460	AB	31/12/2028
Fernando Carlos Proença	1265601	Técnico em Atividades Administrativas	03297313277	AB	31/12/2028
Kelly Mara Oenning	1180406	Enfermeiro	01607620713	A	07/01/2026
Danilo Ferreira	846101	Agente de Combate a Endemias	02802170634	AB	16/08/2028
Mario Guilherme Kruger	2088406	Enfermeiro	06347739628	B	12/02/2025
Anderson de Almeida	1530902	Atendente de Unidade de Saúde	02800168332	AB	31/12/2028
Ana Paula dos Santos Codagnoni	1763601	Médico Veterinário	02794436225	B	18/05/2025

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEARIA N.º 299/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 1472/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
NATALIA BITTENCOURT KAEI	1784502	PSICOLOGO	90	01/01/25 A 31/03/25

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEARIA N.º 300/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 149/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA VALERIA TORALES PEREIRA	1417106	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/11/24
BETINA MAC GINITY VILARINO LOOZ	1790101	MEDICO	02	18/11/24 A 19/11/24
DAIANE BEHLING MEDEIROS	1718502	PROFESSOR	01	19/11/24
ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES	986510	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/11/24
ELIANI ANSELMO	2264203	PROFESSOR	01	19/11/24
FRANCIELLY REGINA DOS SANTOS LINO	1912602	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	18/11/24 A 19/11/24
FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS	710602	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	02	18/11/24 E 19/11/24
JANE AFFONSO FARIA	1721904	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	14/11/24
MARILU GISELI ALVES	1740701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	16/11/24
MARINEUSA APARECIDA DE O FIGUEIREDO	1570608	PROFESSOR	01	19/11/24
MARISA MARIA DA SILVA SANTANA	645501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/11/24
NEIDE PASOLD URIARTE	1555103	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/11/24
RITA DE CASSIA TOMASI NASCIMENTO	1686107	PROFESSOR	01	18/11/24
ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING	932012	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	17/11/24 A 18/11/24
VANESSA CRISTINA CORREA	1734505	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTEARIA N.º 301/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 149/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	1582003	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/11/24 E 14/11/24
DORACI MANSANO	2063201	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	19/11/24
DULCELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2534501	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	06	12/11/24 E 05/11/24 A 09/11/24
ELIANE POTTMAIER	2061103	PROFESSOR	01	21/11/24
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787708	MÉDICO	04	05/11/24 A 08/11/24
HILTON CABELEIRA ALVES	1932810	PROFESSOR	04	05/11/24 A 08/11/24
JULIANA IOMES	2433601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	19/11/24
LARISSA DA CUNHA DIAS	2656301	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	21/11/24
MARISA DE FATIMA BONATTO FALARZ	2133804	PROFESSOR	05	06/11/24 A 10/11/24
MARISE SILVA MARTINS	737701	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02	18/11/24 E 19/11/24
PATRICIA DOS SANTOS TINOCO	901	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	19/11/24 A 18/12/24
SARA JANE ULLIRSCHE DE OLIVEIRA	1843602	PROFESSOR	02	21/11/24 E 22/11/24
SILMARA PATRICIA DA SILVA ANACLETO	1102602	PROFESSOR	01	06/11/24
THAISE FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	2343501	PROFESSOR	07	06/11/24 A 12/11/24
VILSON SCHOLLES	1871101	TECNICO EM ENFERMAGEM	04	14/11/24 A 17/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


**MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ**
**PORTEIRA N.º 302/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1496/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE DE LIMA VIEIRA	2091801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	29/10/24
ALINE PAULO MESSIAS	1354510	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	26/11/24
ANDREIA SCHWARTZ DA SILVA	1412210	PROFESSOR	15	02/12/24 A 16/12/24
CESAR ALEXANDRE FERREIRA	1474204	MÉDICO	1	22/11/24
ELISABETE FERNANDES	1658501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	26/11/24
LILIAN DOERNER UESSLER	1793001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	25/11/24
MARIANA RIBEIRO DO VALLE	1362213	PROFESSOR	1	25/11/24
MARINA URIARTE FRANCISCO SCHAUFFERT	220601	ENFERMEIRO	1	25/11/24
MICHELE DELUCA DE ALMEIDA	2167201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	24/11/24 E 25/11/24
RENATO PEGORIM FILHO	1109001	MÉDICO	1	16/11/24
ROSA MARIA DA SILVA DA COSTA	1787001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	25/11/24
ROSANGELA MARIA LAURENCE	1234201	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	26/11/24
ROSEMEIRE RIBEIRO CORRÉA PINTO	1401006	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	26/11/24
SANDRA ELISA MACHADO BRINING	1615201	PROFESSOR	1	25/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.


**MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ**
**PORTEIRA N.º 304/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1498/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, as servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DAYSI SATO	1948901	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	26/11/24
ELAINE DE OLIVEIRA	637206	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	25/11/24 A 26/11/24
ELISABETE DA GRACA DA SILVA	1914401	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	25/11/24
GRASIELA ALVES	2085701	ENFERMEIRO	1	26/11/24
LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA P DE MACEDO	1751708	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	3	20/11/24 A 22/11/24
LUCIA MARIA CESARIO FERNANDES	1588401	PROFESSOR	1	26/11/24
LUCIANA MARTINS	1399002	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	26/11/24
MIRIAN DA SILVA DE ALMEIDA	1112902	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	26/11/24
NAYARA DUARTE DA SILVA	1947601	FONOaudiólogo	2	26/11/24 A 27/11/24
SONIA APARECIDA BENTO DE MELO	2570601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	25/11/24
SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO	1781303	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	25/11/24 A 26/11/24
TATIANA BUCHABQUI HOEFELMANN	2229101	PSICOLOGO	1	25/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


**MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ**
**PORTEIRA N.º 303/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1497/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA WITT	2169801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	18/11/24 A 20/11/24
CARMEN DIAS	1588301	PROFESSOR	2	25/11/24 E 26/11/24
ELOINA DONISETE DA SILVA	736001	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	26/11/24
ILDA CAVALLERI VAILATTI	2279801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	3	25/11/24 A 27/11/24
JOSLAINE BERTOCO PASSOS	1661704	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	25/11/24
JULIANA LOMES	2433601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	26/11/24
LUMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2247301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	25/11/24 A 26/11/24
RANIERI DA SILVA	1719301	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	2	21/11/24 A 22/11/24
ROSANA DOMINGUES	1273701	GUARDA PATRIMONIAL	1	25/11/24
SÉRGIO ROBERTO DIAS	1088702	INSTRUTOR DE LÍNGUAS E SINAS	3	25/11/24 A 27/11/24
SILVIA TERESINHA COSTA	696218	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	24/11/24 E 25/11/24
VANUSA VENâNCIO DOS SANTOS	2439601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	26/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.


**MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ**
**PORTEIRA N.º 305/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1499/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA LUCIANA VELOSO SANTIAGO	1882402	MEDICO	1	26/11/24
CARINE BISPO BATISTA	2139205	PROFESSOR	1	26/11/24
CARLOS MANUEL CORRÉA DA SILVA	364806	MEDICO	1	04/12/24
ELIANE ALVES	1111601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	07/11/24 E 08/11/24
JACKELINE ALVES SCHULTE	1422904	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	08/11/24
JEFFERSON REIS AZEVEDO DE QUADRA	2275201	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	4	11/11/24 E 16/11/24 E 19/11/24 E 09/12/24
JOSE VICTOR VIANNA PEREIRA	2276701	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	1	06/11/24
JOSIANE ASSINI	2226701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	07/11/24
MARINES DA ROSA	1892101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54	19/11/24 A 11/01/25
RAFAEL LOURENÇO STORINO	1657002	MEDICO	1	27/11/24
ROSIMAR RUTSATZ WESTPHAL	1102502	PROFESSOR	3	05/11/24 A 07/11/24
VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	1945201	TÉCNICO ENFERMAGEM	1	04/12/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTARIA N.º 306/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1501/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE CRISTINA DA SILVA	1885203	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	06/11/24
ANDRE LUIS GOUVEA	2222405	PROFESSOR	2	07/11/24 A 08/11/24
ELISANIA MERCIA DA SILVA	1048802	ASSISTENTE SOCIAL	2	07/11/24 A 08/11/24
ESTER ROBERTA PEREIRA DE SOUZA	1682001	PROFESSOR	3	05/11/24 A 07/11/24
GUSTAVO MELLO BARROSO	367002	CIRURGIAO DENTISTA	1	05/11/24
HILDA ALVES DOS SANTOS	614702	PROFESSOR	1	06/11/24
JOCIANE COLZANI DE SOUZA	2322803	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	20/11/24 E 21/11/24
JORIS SIEMANN CUGNIER	1954401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	04/11/24
JOSIANE NASCIMENTO TAVARES	1442408	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	18/11/24
LIANE LOPES DA VEIGA	615201	AGENTE EM ATIVIDADES EDUCAÇÃO	2	07/11/24 A 08/11/24
MARI ANNE DA SILVA FELIX LUZ	1883309	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	06/11/24 A 07/11/24
MARIA AUGUSTA NASCIMENTO B R DOS SANTOS	2297101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	23	28/11/24 A 20/12/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTARIA N.º 308/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1503/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DARIELY DAIANE STIEHLER DA ROSA	1576204	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	21/11/24
EURIPEDES MELO NETO	2539801	GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE	1	19/11/24
GLAZIELLE THEREZA PONCIANO	1131323	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	21/11/24 A 22/11/24
JORIS SIEMANN CUGNIER	1954401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	19/11/24
JUCEMAR DE OLIVEIRA GAZANIGA	1477604	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	22/11/24
LETICIA SERENA STELLA WOLF	2564901	PROFESSOR	1	21/11/24
LUCIANE MOURA ROSA	1664702	PROFESSOR	1	19/11/24
MANUELLE BARROS BRAGA	2506401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	21/11/24 A 22/11/24
MARIA GORETTI DA SILVA PAHL	312302	PROFESSOR	3	19/11/24 A 21/11/24
NICOLLE GARCIA	2097502	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	21/11/24
ROMULO KAIZER CARELLI	2054201	CIRURGIAO DENTISTA	1	21/11/24
ROSEMEIRE RIBEIRO CORREA PINTO	1401006	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	22/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 307/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consonante à C.I. nº 1502/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CINARA CATARINA GONÇALVES CAVANHA REBELO	1111501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	4	11/11/24 A 14/11/24
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787706	MÉDICO	4	05/11/24 A 08/11/24
GREICE MARQUES REIS LIMA DA SILVA	1816401	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4	11/11/24 A 14/11/24
JAISON ISAIR MARTINS	1856503	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	4	11/11/24 A 14/11/24
JEANE APARECIDA NEUBURGER DA SILVA	2420904	PROFESSOR	1	21/11/24
JOSIANE MARIA CABRAL	1115507	PROFESSOR	7	06/11/24 A 12/11/24
LARA ADRIANA LESKE	2359801	PROFESSOR	1	19/11/24
MARCIA CRISTINA NESQUE	2672101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6	09/11/24 A 14/11/24
RAFAEL GUEDES VEHANE	1663604	INSTRUTOR DE INFORMATICA	1	19/11/24
RENATA CRISTIANE DO AMARAL	2220801	ENFERMEIRO	1	19/11/24
SHEILA GODINHO DA ROCHA	2006301	ENFERMEIRO	1	13/11/24
VANDERLEIA BONA	617501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	21/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINCULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTARIA N.º 309/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consonante com a C.I. nº 038/2025 e os requerimentos dos servidores , resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Paulo Cesar Tomaz	2702201	Gerente de Vigilância Ambiental	01224539576	AB	03/05/2025
Luis Otávio Veloso Santiago	2693501	Gerente de Vigilância de Produtos Alim. e Com. em Geral	03856148956	AB	04/09/2028
Matheus Philipe da Silva Araújo	2693801	Assessor I	08162253584	AB	31/12/2028
Roberta da Silva	2697901	Assessor I	02531349201	AB	31/12/2025
Clarice Maria Specht	2683101	Diretor de Atenção a Saúde	02012277642	B	18/11/2026
Marcos Aurélio Bernardo	2693601	Gerente de Compras	01328457716	E	31/12/2028
Murilo Fernandes Linhares	2693901	Diretor de Administração	02974301675	AB	31/12/2028
Raimundo Costa Saldanha	2702001	Assessor I	02105068713	B	17/11/2026
Claudio Willrich de Souza Junior	2692801	Gerente de Informática	02133003514	AB	31/12/2028
Silvio Schatt	2188905	Diretor de Vigilância Sanitária	06388816069	AC	07/02/2026
Gerusa Brum Pontes	2363003	Gerente de Atenção Especializada	07766992621	B	31/12/2028
Leonel de Souza	651001	Técnico em Atividades Administrativas	02080905333	AB	18/10/2026
Adriana Delcort	2702301	Gerente de Vigilância em Saúde	06360778601	B	29/06/2025



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

Euclides Manoel Fagundes	2702501	Gerente de Unidade I	01470131934	AC	23/09/2026
Otilia Pereira	1259002	Artífice I	2775456613	D	31/12/2028
Raquel Elesbão Calheiro	2129605	Assessor II	02679589974	B	07/12/2028
Tatiane Machado	1652706	Gerente de Unidade I	04069063934	B	31/12/2028

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

**PORATARIA N.º 310/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 284/2025, de 15 de janeiro de 2025, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2898 de 15 de janeiro de 2025, que concedeu autorização aos servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, à dirigir, eventualmente veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí:

**Onde se lê:** “**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”

**Leia-se:** “**INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS**”.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

**PORATARIA N.º 311/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Cargo	Nome
Gerente de Unidade I	Ana Paula Evaristo Lapa do Nascimento

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

**PORTARIA N.º 312/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à CI nº 0045/2025/DGP/SME ao SIPE nº 10530/2025-e, e ao requerimento do servidor, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento efetivo, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CH	A CONTAR DE:
2210608	Mauricio Mendes Von Ahn	Professor	10h	03/02/2025

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

**PORTARIA N.º 313/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, , resolve **RETIFICAR** a portaria nº 5141, de 11 de dezembro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2883, de 11 de dezembro de 2024, que **CONCEDEU PROMOÇÃO VERTICAL**, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1503307	ANA CLAUDIA TARARAN	PROFESSOR-LÍNGUA PORTUGUESA	III	IV	06/12/2024

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
ITAJAÍ

**PORTARIA N.º 314/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de dezembro de 1997 e consoante com o requerimento dos servidores , resolve **AUTORIZAR** o servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoría	Data Final
Luciano Filadelsio Olegário	2688901	Assessor II	06710859251	AB	16/08/2026

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## PORTEARIA N.º 315/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consonante com as C.I.s nº 002/2025 e 010/2025 e os requerimentos dos servidores , resolve AUTORIZAR aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Jefferson Schurt	370109	Gerente de Informática	00690621848	B	31/12/2028
Manoel Vanildo Bento	1814803	Diretor de Tecnologias Educacionais	04656745204	AB	31/12/2028

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.



## PORTEARIA N.º 318/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com a Seção III, artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010 e consonante à C.I. nº 1472/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária	Dias	Período de afastamento
Natalia Bittencourt kacl	1784505	Psicólogo	22 horas e 30 minutos	90	01/01/2025 A 31/03/2025

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTEARIA N.º 316/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consonante com a C.I. nº 089/2025 e os requerimentos dos servidores , resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Venita Teresinha Beulke	2014405	Assessor Executivo	03573476333	B	13/02/2025
Talien Eline Stofelli Assis	1842501	Diretor de Relações Temáticas	05218039500	AB	31/12/2028
Evelyn de Oliveira	2405001	Assessor II	06936501059	AB	31/12/2028
Renata Mendonça Araújo	1913206	Assessor I	03720338124	B	31/12/2028
Bruna da Silva Innocenzo	2700201	Gerente de Unidade II	05292299060	AB	31/12/2028
Viviane Sandri Ferreira	1688203	Diretor de Promoção da Cidadania	01561309487	B	31/12/2028
Eduardo Della Giustina	2702101	Gerente de Unidade II	06626138291	AB	12/01/2026

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

## PORTEARIA N.º 319/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à servidora MARCIA PEREIRA FREITAS, matrícula nº 1123901 , ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2018/2023, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Itajaí, 10 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTEARIA N.º 317/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve TORNAR SEM EFEITO a portaria 4214/2024 de 09 de outubro de 2024, publicada no Jornal do Município – Edição 2860, de 09 de outubro de 2024 , que concedeu READAPTAÇÃO FUNCIONAL, à Servidora TATIANE MARA FRANCISCO BENTO , matrícula nº 2033301, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.



## PORTEARIA N.º 319/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor EDUARDO TEODORO PEREIRA, matrícula nº 1177501 , ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2019/2024, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


**PORTARIA N.º 321/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com a C.I. nº 049/2025 e os requerimentos dos servidores , resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Dayse Alice Freitas	2693001	Gerente de Unidade	03794556510	AB	31/12/2028
Denilson Roberto Batista	1443503	Gerente de Acomp. de Doenças de Notificação Compulsória	03348325600	AB	23/02/2026
Marcos Aurelio Zimmermann Muller	1914503	Gerente de Estatísticas Vitais	00871840709	B	31/12/2028
Iara Primitivo	2163501	Técnico em Enfermagem	04131925810	AB	31/12/2028
Onézio Gonçalves Filho	1630904	Gerente de Unidade II	02139353099	B	30/06/2025
Julio Cesar Corazza	1539701	Médico	02526012013	B	31/12/2028
Nelso Angelo Pozza	970504	Gerente de Admin. de Materiais	02792642705	B	26/01/2025
Regina Wilrich Palm	1219402	Nutricionista	01744259986	B	31/12/2028
Daniela Araujo da Silva	2683201	Diretor e Manutenção e Conserv. de Patrimônio	02913373510	AB	31/12/2028
Robson de Oliveira	1834401	Cirurgião Dentista	02710860441	AB	15/01/2028
Thais Pereira de Lima	535107	Auxiliar de Enfermagem	04932449261	B	03/06/2025

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas


**PORTARIA N.º 323/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada para exercer cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**:

Cargo	Nome
Gerente de Unidade II	Gilce Mollerí D'Avila

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí


**PORTARIA N.º 324/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada para exercer cargo de provimento em comissão, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**:

Cargo	Nome
Assessor III	Maria José Ferreira de Souza

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 322/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante a C.I nº 50/2025/SMS/DGPS, resolve **FAZER CESSAR**,os efeitos da Portaria nº 2950, de 16 de agosto de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2707, de 16 de agosto de 2023, que designou **MARIANA VILELA VEIGA**, matrícula nº 1876402, para desempenhar a função gratificada de Responsável Médico pelas Unidades de Pronto Atendimento, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 15 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí


**PORTARIA N.º 325/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com o SIPE nº 15729/2025-e , e o requerimento do servidor , resolve **AUTORIZAR** o servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** , a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Moacir Franco Moreira	2685201	Assessor II	03320918792	AE	19/10/2026

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTRARIA N.º 326/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 1920/2025-e, e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FABIANA RECH ZANIN**, matrícula nº 2451701, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Tributário Municipal**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTRARIA N.º 327/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 1504/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADIRLEY PIO NONINO FILHO	2523401	PROFESSOR	1	21/11/24
BIANCA PRISCILA D'AVILA DAGNONI MOSER	631101	PROFESSOR	2	21/11/24 E 22/11/24
CAMILA RENNS SANTANA	1518501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22/11/24
EDNA DOS SANTOS CARVALHO LAVERDE	272002	PROFESSOR	1	22/11/24
ELISA DE CARVALHO	1965002	ORIENTADOR EDUCACIONAL	1	21/11/24
MARIA INES ANERES	2095001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	10/11/24
MARIANE PATRÍCIA CUSTÓDIO PEREIRA	2202001	PROFESSOR	2	21/11/24 E 22/11/24
MARTA SARAIVA GONÇALVES	2457201	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	22/11/24
OTILIA PEREIRA	1259002	ARTIFICE	1	21/11/24
RAQUEL RENNS SANTANA DA COSTA	1423604	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	22/11/24 E 23/11/24
SONIA MARIA MABBA	580708	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	22/11/24
TERESINHA ROSENİ DOS SANTOS	1196207	PROFESSOR	1	21/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTRARIA N.º 328/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 1947/2025-e, e requerimento da servidora, resolve **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **MICHELLE DULLIUS**, matrícula nº 2520701, do cargo de provimento efetivo de **Assistente Tributário Municipal**, 40 (quarenta) horas semanais, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTRARIA N.º 329/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 1505/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANNE CRISTINE DE MELO PINHEIRO	2499001	PSICOLOGO	1	22/11/24
BIANCA TCHORNEI	2274001	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	2	10/11/24 E 11/11/24
MARISA MARIA DA SILVA SANTANA	615501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	22/11/24
RAQUEL MEES DO NASCIMENTO	2458001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	21/11/24
SABRINA OLIVEIRA PEREIRA	2284501	AG. DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1	22/11/24
SHEILA GODINHO DA ROCHA	2006301	ENFERMEIRO	2	13/11/24 E 22/11/24
SOLANGE MARIA MIRANDA	1844001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	1	22/11/24
SORAYA SCHWEITZER	1892201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	22/11/24
THAYZA CLAUDIA DA ROSA	1505312	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	2	31/10/24 E 01/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

### JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTRARIA N.º 330/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013 e SIPE nº 2082025-e, resolve **DESIGNAR** o servidor **ANDERSON SERAFIM**, matrícula nº 1992801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, para desempenhar a função gratificada Coordenador de Telecomunicações, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA**, a contar de 02 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

### PORTRARIA N.º 331/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 1507/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CARMEM FELOMENA DOS SANTOS WLOCH	752606	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	23	19/11/24 a 11/12/24
CHRISTIANE CUZO NEVES	1150015	PROFESSOR	03	12/11/24 a 14/11/24
ELIANE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	2430601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	26/11/24
CLEUSIARA GONCALVES SOARES DE SOUZA	2104706	PROFESSOR	01	25/11/24
ROSALIA ALVES FILHA SAGAS	1065224	PROFESSOR	01	25/11/24
MANUELLA PEREIRA	2104405	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	27/11/24 a 28/11/24
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	2272801	GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE	02	25/11/24 a 26/11/24
RAFAEL GUEDES VEHANE	1663604	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	01	26/11/24



THAYSE MAIA SILVA	2628501	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	27/11/24
KARINA PICKERING POLHEIM	1530005	PSICOPEDAGOGO	01	26/11/24
LUDMILA PLAQUITKEN CHEDID	2435001	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	27/11/24
ODAIL CRISTINA DE OLIVEIRA	1597812	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	26/11/24
MARCIO SIDGLEI DE SOUZA PEREIRA	1632003	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01	26/11/24
HELENA ODILHA VITORIA DA SILVA	1847401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	27/11/24 a 28/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTRARIA N.º 332/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, e consoante à C.I. nº 1508/2024, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
GISELE C. CHAVES E. BAZZOTTI	2306505	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	26/10/24 a 09/11/24
GISELE C. CHAVES E. BAZZOTTI	2306505	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL	24	10/11/24 a 03/12/24
MAGALI MARIA CUNHA	2389001	ASSISTENTE SOCIAL	03	27/11/24 a 29/11/24
KASSIA VALERIA ANDRADE	1988001	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/11/24
SIMONE DIAS	2373903	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	07/11/24
HILDA WIPPEL	1071703	ENFERMEIRO	01	07/11/24
JULIANA IOMES	2433601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	05/11/24
MELISSA PONTES REBELO	2193408	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	06/11/24
FLAVILA K SOUSA MENDES G. DA SILVA	1618502	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	06/11/24
YASMIM ALAIDE FORBIS	2279601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	06/11/24 e 18/11/24
REBECA MICHELS DA SILVEIRA	1689401	PSICOLOGO	07	09/11/24 a 15/11/24
ANDREIA PEREIRA DE ANDRADE	2508101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	08/11/24
BEATRIZ GODINHO	2412801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	25/11/24 a 27/11/24
JACQUELINE CONCEIÇÃO DANTAS ISOLAN	2166601	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	26/11/24

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTRARIA N.º 333/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante CI nº 064/2025/SMS/DGPS, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 2227, de 09 de julho de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2429, de 21 de julho de 2021, que designou **SHIRLEY DA SILVA**, matrícula nº 1823705, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pelas Avaliações de Desempenho dos Servidores, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTRARIA N.º 334/2025**

O Prefeito Municipal de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante a CI nº 062/2025/SMS/DGPS, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1884, de 18 de junho de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2421, de 25 de junho de 2021, que designou **PHEANDRO AUGUSTO ROSSI BARRETO**, matrícula nº 1536401, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável farmacêutico pela Farmácia das Ações Integradas de Saúde de Itajaí - FAISI, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 31 de janeiro de 2025.

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTRARIA N.º 335/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997 e consoante com os requerimentos dos servidores, resolve AUTORIZAR os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Matrícula	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Evandro Sandri	2678001	Gerente do Sistema Organizacional	04612435601	B	31/12/2028
Francisco Carlos Gervazio	1207203	Assessor Executivo	0272222720	B	31/07/2027
Jefferson Davi de Espindula	2677401	Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	04102046079	AD	31/12/2028
Jonas Anselmo	2701001	Assessor I	05542084311	AB	31/12/2028
Laurentino Barbosa de Freitas	2678101	Assessor I	03667181570	AB	26/01/2025
Márcio Gazaniga Moraes	2696501	Diretor de Logística	02242385774	AB	28/11/2028
Marnei Luchtenberg	2677501	Diretor Executivo de Administração	04394949616	AB	11/05/2028
Manoel Antonio dos Santos	2677901	Gerente de Controle e Análise de Custos	01519629877	D	20/11/2028
Ronei Pereira Eberhardt	2696001	Assessor I	01490631488	AB	06/12/2027
Valdemar Carlos da Costa	2678401	Assessor II	03542846282	D	18/10/2025

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTRARIA N.º 336/2025**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1174/2025 – SIPE nº 356839/2024-e, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE SAÚDE**, pelo respectivo período:

Matrícula	Servidor	A contar de
2673601	Dnyelson Souza Silva	02/12/2024

Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## **ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ  
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 040/24 ao CONTRATO Nº 019/23. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Renovação do Contrato nº 019/23 referente à Dispensa de Licitação nº 030/23, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/12/2024 e encerrando-se em 27/12/2025. VALOR: O valor total anual é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 3.3.90.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2024.

FABIO DA VEIGA  
SUPERINTENDENTE

## **ATOS DA PROCURADORIA**

DECRETO Nº 13.482, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CTAEIV.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como na Lei Complementar nº 414, de 08 de dezembro de 2022 e, considerando o teor do processo administrativo nº 6779/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CTAEIV, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:  
– Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:  
a) Titular: Roberto Dias Rocha  
Suplente: Ricardo Rebelo da Cunha  
b) Titular: Alexandre Prazeres  
Suplente: Fabian Haack Zago  
c) Titular: Rossana Ferrari Scolaro

Suplente: Rafael da Silveira Santos Albuquerque

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a Equipe dos Profissionais de Apoio à Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CTAEIV, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Alexandre Rodrigues

Suplente: Rubens Poletto Junior

II – Representantes da Fundação Genésio Miranda Lins:

Titular: Euclides José da Cruz

Suplente: Darlan Pereira Cordeiro

III – Representantes do Instituto Itajaí Sustentável:

Titular: Carolina Moreira da Silva

Suplente: Felipe Gilberto de Souza

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: André Torres Saldanha

Suplente: Marcelo Zimmer

V – Representantes do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura:

Titular: Thiago Henrique Thomas

Suplente: Ervino Ribeiro Macedo

Art. 3º A atribuição de Coordenador da CTAEIV competirá ao servidor Roberto Dias Rocha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 14 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 13.484, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O Prefeito de Itajaí, no exercício de suas atribuições, especificamente a prevista no VII do art. 47, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no artigo 113, da Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 353, de 29 de novembro de 2019, e considerando o teor do processo administrativo nº 13793/2025-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Previdência, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Itajaí, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros, representantes governamentais:

I - Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Fábio Cadó de Quevedo

Suplente: Domingos Macário Raymundo Jr.

II - Indicados pelo Poder Legislativo

Titular: Willian Meurer

Suplente: Rômulo Moisés Cordeiro

III - Indicados pelo Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Titular: Vitor Paul Woyakewicz

Suplente: Cintia Carla Fernandes Lenoir

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura de Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**  
PROCURADORIA-GERAL  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO N° 13.483, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ESTABELECE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, c/c art. 57, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e, ainda;

CONSIDERANDO o conteúdo dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 7.746, de 20 de dezembro de 2024, que estima receita e fixa a despesa do orçamento do Município de Itajaí para o exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do processo administrativo nº 13459/2025-e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2025, constante do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

§1º A programação orçamentária e financeira é constituída das metas bimestrais de arrecadação e do cronograma de execução mensal de desembolso.

§2º O cronograma mensal de desembolso terá sua execução condicionada à efetiva arrecadação da receita a ser verificada em cada fonte de recurso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de janeiro de 2025.

**ROBISON JOSÉ COELHO**  
Prefeito Municipal

**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
Procurador-Geral do Município

RUA ALBERTO WERNER, 100 – VILA OPERÁRIA – ITAJAÍ/SC – CEP 88.304.053  
FONE (47) 3341-6000

**"ANEXO ÚNICO"**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**  
Lei Orçamentária Anual nº 7.746, de 20 de dezembro de 2024

Especificação da Receita	DEMONSTRATIVO DO DESEMBOLSAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2025 (LRF, ART. 13)												TOTAL	%								
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO				
RECEITAS CORRENTES																						
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	228.260.194,71	304.922.860,65	237.483.475,71	223.808.149,00	240.078.848,17	243.588.919,81	249.486.648,24	239.915.102,84	232.744.683,11	246.352.178,85	294.710.678,47	297.370.666,00	91,2%									
Contribuições	61.056.467,40	137.789.352,57	65.113.804,09	58.440.005,14	56.032.492,23	59.570.336,16	65.085.785,02	79.366.733,68	80.813.841,08	65.901.530,49	61.275.408,85	89.148.842,31	859.688.600,00	26,4%								
Receta Patrimonial	5.534.092,78	11.733.322,34	10.975.477,55	9.268.027,60	9.515.794,52	10.596.542,89	10.896.756,88	8.044.095,42	11.812.981,54	9.983.788,79	9.791.437,12	16.903.832,80	124.058.000,00	3,8%								
Receta Agropecuária	12.989.444,86	7.675.928,42	14.658.632,77	2.852.963,72	12.895.042,46	3.528.675,63	17.822.685,14	13.095.593,30	10.830.214,14	10.203.538,45	28.957.917,85	10.878.063,27	146.088.680,00	4,5%								
Receta de Serviços	2.883,08	3.840,72	10.197,64	9.726,90	10.822,55	20.121,88	5.869,48	13.090,20	7.337,43	4.875,07	5.578,24	5.828,84	100.000,00	0,0%								
Transferências Correntes	22.456.152,36	19.192.054,61	23.852.192,56	20.285.260,78	23.041.699,58	20.484.106,70	20.105.022,30	21.553.305,44	20.307.442,59	19.801.129,67	20.335.606,88	28.701.222,56	258.285.106,00	7,9%								
Outras Receitas Correntes	122.874.876,12	125.113.602,62	118.015.698,57	127.559.111,26	134.742.380,30	140.504.362,76	126.143.917,56	122.945.141,84	123.689.187,82	122.717.570,11	125.415.830,96	144.910.570,20	1.514.632.250,00	47,1%								
Outras Receitas Correntes	3.346.279,11	3.445.058,97	4.557.471,94	4.162.155,80	4.320.365,83	5.371.702,17	3.528.903,48	4.468.719,37	3.554.118,25	4.132.250,54	3.766.800,08	6.162.320,70	80.645.640,00	1,6%								
RECEITAS DE CAPITAL	3.088.571,81	4.788.239,86	4.278.722,62	3.226.798,91	4.723.887,89	3.245.795,11	4.671.238,88	4.923.056,19	3.440.824,59	3.789.963,22	3.440.824,59	56.801.615,82	57.832.854,88	104.882.457,27	4,7%							
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.533.228,64	49.533.228,64	96.068.457,27	3,0%							
Alimentação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.800,00	5.800,00	11.200,00	0,0%							
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.152.500,00	2.152.500,00	4.305.000,00	0,1%							
Outras Receitas de Capital	3.080.571,81	4.788.129,86	4.278.722,62	3.226.798,91	4.723.887,89	3.245.795,11	4.671.238,88	4.923.056,19	3.440.824,59	3.789.963,22	3.440.824,59	4.910.286,88	6.141.328,24	51.200.000,00	1,6%							
RECEITAS INTRA-ORGÂNICÁRIA	3.826.339,04	12.944.017,03	11.868.466,46	10.202.261,49	10.414.096,12	10.708.886,00	10.703.137,88	10.567.414,88	10.632.939,04	10.814.208,49	7.748.935,74	22.074.856,16	130.343.467,40	4,1%								
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	275,57	91.795,68	11.198,87	8.395,75	12.956,44	-	2.098,35	-	-	851,25	-	809,98	-	0,0%								
Receta de Contribuição	3.735.512,16	12.688.403,20	11.710.675,71	9.972.419,30	10.441.267,08	10.441.572,18	10.440.510,35	10.313.699,77	10.381.977,65	10.531.955,80	7.503.871,90	22.403.449,29	130.282.487,40	4,0%								
Receta de Serviços	190.545,20	291.791,39	234.623,88	223.451,46	248.778,61	267.127,87	249.529,28	248.715,11	273.828,24	244.863,79	270.853,92	2.605.900,00	8.014.000,00	0,1%								
TOTAL MENSAL	235.287.097,45	322.705.107,84	253.718.446,79	237.035.267,10	250.898.317,99	254.033.323,33	258.860.246,77	264.877.119,30	245.318.094,00	246.899.716,20	313.702.731,21	376.216.192,51	2.911.404.816,67	100,0%								
TOTAL BIMESTRAL	557.872.205,00	-	-	507.729.840,89	-	-	523.845.446,08	-	-	493.317.721,10	-	688.929.927,72	-	2.841.634.816,67	100,0%							

Especificação da Despesa	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2025 (LRF, ART. 8º)												TOTAL	%							
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESAS CORRENTES																					
PESSOAL E ENCARGOS	159.441.392,89	188.455.066,41	221.357.397,72	205.530.759,77	215.838.866,47	288.530.433,55	258.753.442,09	223.048.086,99	240.124.010,68	225.314.983,86	228.661.894,07	321.059.524,82	2.361.834.816,67	91,1%							
DIVIDA - Juros e Encargos	408.277,20	405.266,51	10.290.636,46	18.878,04	346.081,68	362.095,17	4.361.727,99	9.015.228,77	345.954,11	337.350,45	322.625,49	26.918.418,69	0,0%								
OUTRAS DESP. CORRENTES	57.282.223,26	91.479.328,76	114.888.324,07	103.052.312,50	124.256.665,38	122.463.377,74	123.648.475,94	114.545.339,72	125.113.658,74	113.119.847,65	116.110.312,92	138.838.051,21	1.344.877.886,76	44,4%							
DESPESAS DE CAPITAL	6.563.551,52	8.882.275,04	27.291.255,00	26.025.143,29	24.476.142,29	24.205.985,87	26.733.206,31	20.895.741,69	26.867.052,12	31.435.783,54	28.899.640,32	31.297.983,08	268.934.816,83	8,9%							
INVESTIMENTOS	4.304.309,98	6.413.241,99	19.950.177,87	13.738.913,75	18.174.614,95	21.899.643,10	27.414.538,54	18.566.631,41	19.586.023,88	29.081.433,00	24.361.341,10	29.575.591,60	232.046.175,53	7,7%							
INVERGIÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	600,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1,00	0,0%						
AMORTIZAÇÃO DIVIDA	2.256.741,45	2.266.533,05	7.251.147,33	2.285.778,54	2.294.528,34	2.305.442,78	2.317.687,77	2.328.110,28	2.308.028,25	2.353.350,53	1.537.299,22	1.721.371,48	36.000.000,00	1,2%							
TOTAL	166.004.944,41	197.827.341,48	248.788.323,01	221.808.855,06	233.007.028,77	292.736.419,43	288.486.648,40	243.944.728,28	275.791.062,81	258.750.747,40	254.501.534,39	352.357.487,89	3.031.332.377,27	100,0%							

OBS: O valor da diferença entre a receita e as despesas no montante de R\$ 230.202.433,40, refere-se à importância resultante de contingência fiscal para o exercício.

Itajaí, 15 de Janeiro de 2025.

Robison José Coelho  
Prefeito Municipal

Sérgio Muriel Pereira  
Secretário Municipal de Governo